

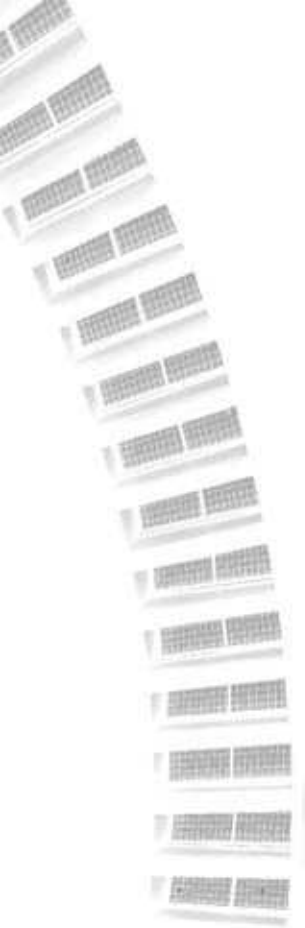


Opções do
Plano e Orçamento
2019

INDICE

PARTE 1

I. INTRODUÇÃO	3
II. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019	11
III. MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	35
IV. MAPA DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS	61
V. MAPA DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	77
VI. ORÇAMENTO	89
VII. RESUMO DO ORÇAMENTO	99
VIII. ORÇAMENTO DA RECEITA	105
IX. ORÇAMENTO DA DESPESA (CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	113
X. ORÇAMENTO DA DESPESA (CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	117
XI. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	137
XII. MAPA DE EMPRÉSTIMOS	141
XIII. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS	145
XIV. REGRAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	149



Introdução



Mensagem da Presidente

**Solidariedade. Melhoria do Serviço Público.
Educação, Cultura e Desporto, Qualificação do Espaço Público.**

Estes são os vetores que deverão orientar a atividade do Município de Almada no ano de 2019, que se refletem nesta proposta de Orçamento, submetida a deliberação dos órgãos autárquicos e todos contribuem, de forma articulada, para a melhoria da qualidade de vida no nosso concelho.

São também valores e objetivos fundamentalmente comuns e partilhados pelas várias forças políticas com presença na Câmara e na Assembleia Municipal, em representação dos Almadenses, sendo por isso de relevar como pontos focais de atuação, ambicionando em simultâneo cada vez melhores níveis de concertação, e uma participação alargada que perspetive soluções sustentadas e com horizontes mais longos.

Neste sentido, devemos conjuntamente acionar esta Solidariedade através do reforço da capacidade de prestação de apoio social às populações, incluindo uma adequada especialização dos programas de assistência, e uma melhor articulação com a rede de instituições presentes no território. Uma rede mais sólida, qualificada e alinhada com objetivos comuns explícitos e participados, será garante de uma intervenção relevante e com impacto junto das populações, assegurando a prossecução do interesse público.

Solidariedade também na forma de um verdadeiro progresso na situação habitacional municipal, em especial no que respeita à qualificação dos bairros sociais e zonas envolventes, e à definição clara de novas soluções destinadas ao realojamento, incluindo a calendarização e a incidência das intervenções a realizar.

Com efeito, o Município de Almada não pode deixar de assumir, sem reservas, uma intervenção decisiva nesta matéria, independentemente do extraordinário nível de complexidade que representam os núcleos habitacionais sensíveis presentes no território concelhio, ou de questões de mera competência entre entidades e sectores do Estado.

Este Município não pode, nem vai desconsiderar as populações a habitar nas zonas precárias e nos bairros municipais, cumprindo-lhe estabelecer mecanismos próprios e em colaboração com a Administração Central, destinados a garantir a devida cobertura das pessoas e famílias nestas circunstâncias especiais.

Situações como as dos núcleos precários do 2.º Torrão e das Terras da Costa são como um enorme peso de responsabilidade que deve impender sobre todos os eleitos locais passados, presentes e futuros até que aquelas estejam totalmente solucionadas, sem que possam operar como instrumento político, devendo por isso ser uma área temática de plena concertação e empenho entre todas as forças políticas.

Para o efeito, o Município dará início ao funcionamento de um grupo de trabalho incluindo os serviços, as forças políticas com representação nos órgãos autárquicos, e as entidades relevantes da rede social, para que seja retomado e completamente estabelecido um programa integrado de realojamento e resolução de situações críticas no plano habitacional, social e urbanístico no Concelho de Almada.

A intervenção social da autarquia depende, efetivamente, de uma ação conjunta de entidades de todos os setores, pela qual se garantam programas públicos de grande volume e complexidade, complementados por programas específicos de âmbito público e privado (com especial incidência do 3.º sector e associativismo), e pela participação voluntária e solidária de privados singulares e coletivos, a concretizar designadamente em programas como as "Farmácias Sociais" e o "Plano de Aproveitamento Alimentar" - a iniciar no período agora em apreço - e que representam também uma forma de boa colaboração cidadã, e entre forças políticas locais.

Contudo, a melhoria da qualidade de vida daqueles que se encontram em situações de maior risco no espetro socioeconómico e/ou familiar, deve continuar a motivar-nos, também, para a permanente melhoria da qualidade de vida do conjunto dos Almadenses, que a todos beneficia.

Por isso, para o exercício ora em causa, tem-se em vista a melhoria da Qualidade de Vida das populações através da oferta de um serviço público de transportes cada vez mais abrangente, mais integrado e mais adaptado às necessidades do concelho, que assegure melhor mobilidade a preços que encorajem o seu uso. Neste concreto, o Município de Almada garantirá uma preparação técnica e material elevada, por forma a garantir uma participação na elaboração do Contrato Metropolitano de Transportes que salvguarde as melhores soluções para o concelho e para os utentes locais.

O passe intermodal único para toda a área metropolitana, a criação da empresa municipal de transportes – Carris Metropolitana – para lançamento dos novos contratos de concessão de transporte público rodoviário, são, sem dúvida, grandes vitórias e uma redução sem precedentes dos encargos das famílias. Mas importa não esquecer que a promoção do transporte público passa forçosamente pela requalificação e investimento no transporte fluvial garantido pela Transtejo. O Município de Almada não deixará em caso algum de insistir junto do poder central na necessidade imperiosa de encontrar respostas, enquanto decorre o concurso que foi já anunciado para a aquisição de novos navios, mas cuja a conclusão apenas se prevê para 2022.

Qualidade de Vida também na forma de uma rede de mobilidade apta a garantir acessos seguros e rápidos a todo o território concelhio, com reforço das formas suaves, sustentáveis e ecológicas de deslocação, e mediante a especial proteção do peão e da circulação pedonal. E mais: através de um correto ordenamento do estacionamento e da correta orientação do trânsito, por forma a garantir fluidez no tráfego automóvel, e correção na utilização dos espaços partilhados entre pessoas e viaturas.

Através da aplicação universal do Plano Municipal de Acessibilidades, destinado a garantir verdadeira igualdade e plenos direitos no acesso a todos os espaços públicos e privados, independentemente de limitações físicas que devam ser mitigadas por soluções técnicas e arquitetónicas adequadas.

No esforço permanente para um melhor Ambiente, a garantir na escala local através de ações de sensibilização, de prevenção e de intervenção corretiva, cada vez mais da

responsabilidade dos municípios, os quais se constituem assim como agentes para uma necessária mudança global.

Qualidade de Vida através da proteção dos inúmeros espaços naturais silvestres que o Concelho inclui e da qualificação e alargamento dos Parques e Jardins municipais, no que se constitui como um dos principais elementos de valorização do espaço público e de fruição pelas famílias. Neste concreto com especial enfoque na proteção das várias áreas protegidas locais, e com o prolongamento dos parques urbanos municipais, designadamente do Parque da Paz.

Aumento da Qualidade de Vida, igualmente, por via de uma melhor defesa e promoção do bem-estar animal e do adequado acompanhamento de animais domésticos e silvestres, através de uma ação própria qualificada graças à instituição da figura de provedor do animal, mas também em cooperação com as entidades que compõem este importante setor.

Pela renovação e qualificação dos equipamentos escolares municipais, incluindo a ampliação de salas e o planeamento de novas valências, em simultâneo com a manutenção dos níveis adequados de apoio individual e familiar aos alunos e às suas necessidades educativas e socioeconómicas específicas.

No reforço e dinamização da atividade e dos equipamentos culturais locais, tendo em vista o reforço de um setor vibrante e relevante, que seja capaz de alcançar um público cada vez mais alargado e novo, que consiga transportar a arte para as ruas e responder a públicos com diferentes níveis de preferência e formação, democratizar o acesso e a fruição cultural, e restabelecer Almada como uma capital da criação cultural.

E melhoria da Qualidade de Vida municipal através da requalificação dos meios, dos recursos e dos métodos de funcionamento dos serviços de Higiene Urbana, por forma a garantir níveis adequados de limpeza e de salubridade do espaço público.

Finalmente, de modo transversal e sempre crescente, o compromisso com a melhoria do Serviço Público prestado ao cidadão. Todos os progressos que se queiram introduzir na atividade municipal apenas serão consequentes se alinhados com a prestação de um

serviço qualificado, transparente, acessível e democrático, que prossiga em permanência o interesse público, considerando as legítimas expectativas e ambições dos Almadenses.

Como tal, para o ano em apreço, assumem-se na área do Planeamento e Urbanismo três objetivos principais: a conclusão do PDM, a continuação do movimento de reabilitação urbana em curso, a abordagem estruturada e programada das AUGIs. A estes, e numa ótica restrita, mas fundamental de qualidade de serviço público, acrescentando a celeridade nas decisões do âmbito urbanístico, para que as expectativas e os direitos dos cidadãos sejam assegurados.

O mesmo se poderá dizer para as áreas da Economia, Inovação e Empreendedorismo, nas quais a celeridade, qualidade de informação e adequação jurídica e administrativa são condições fundamentais para a atração e retenção de novos negócios e, com especial importância, de empregos.

Para o ano de 2019 optou-se por uma formulação mais estratégica e adequada de Grandes Opções do Plano. Com efeito, considerou-se que a construção que vinha sendo escolhida trazia para este âmbito componentes excessivamente operacionais, que cumprem essencialmente aos serviços na execução efetiva das linhas orientadoras fixadas pelos órgãos autárquicos.

Para melhor leitura e compreensão das Grandes Opções do Plano fez-se coincidir os grandes eixos com as grandes rúbricas orçamentais, salientando as ações tidas como prioritárias e/ou inovadoras, o que em caso algum significa o fim de atividades já plenamente consolidadas, com forte tradição no concelho ou que decorram da Lei. Optamos também por introduzir nos descritivos as opções financeiras mais relevantes.

Quisemos assim dar o devido destaque às áreas em que haverá maior reforço financeiro pois consideramos que são decisivas para a melhoria da vida de todos os almadenses, a captação de investimento para criação de riqueza e emprego, para a projeção de Almada e a afirmação da sua centralidade na área metropolitana de Lisboa.

A proposta de Orçamento que se junta reflete estas orientações e estas grandes opções. Mas sem desconsiderar que muitas das melhorias pretendidas para o próximo ano

dependem predominantemente de um esforço, que será mantido, de evolução dos métodos de funcionamento, de programação e planeamento das intervenções, de coordenação entre serviços e com terceiros, e de racionalização da utilização dos recursos disponíveis.

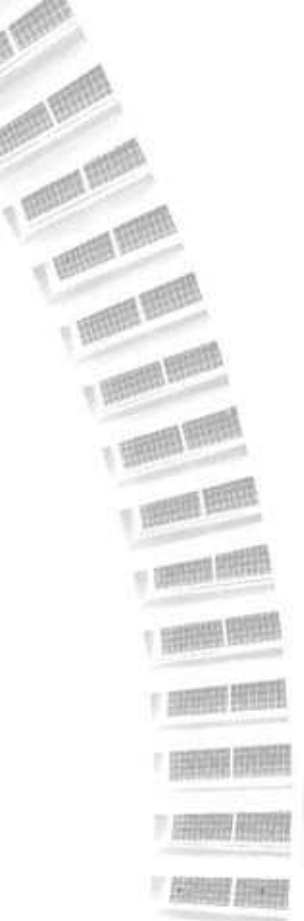
Ainda na ótica orçamental, cumpre destacar que, sem prejuízo das estimativas de receita a realizar em 2018, as regras aplicáveis - e um adequado princípio de precaução - fixam o orçamento de receita para 2019 em 90,4M de euros, o que representam um aumento de apenas 0,2M sobre o ano transato.

No entanto, considerando a estimativa de aumento do Saldo de Gerência a transitar para 2019, suportado no aumento da receita - em especial com origem na liquidação de IMT - e no diferimento da execução de despesas de capital em consequência da reprogramação sistemática e ponderada de investimentos, antecipa-se desde já o alargamento da base orçamental em sede de revisão orçamental para montantes superiores a 115M de euros.

Em virtude do todo o exposto, submetem-se aos órgãos municipais as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2019.

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros



Grandes Opções do Plano para 2019



Objetivos e atividades
em destaque

1. Solidariedade, inclusão e habitação

O primeiro dos nossos compromissos para com os Almadenses foi tornar o município mais solidário e inclusivo. Nesse sentido, continuará a ser dado especial enfoque à Rede Social e respetivas parcerias e à promoção da redução dos índices de pobreza.

Será assegurado o acompanhamento das famílias em situação de insuficiência social e económica, quer prevenindo a pobreza infantil, pela promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens, por via de uma ação integrada com a rede social, junto dos estabelecimentos de ensino, quer protegendo a população idosa em risco, dinamizando projetos no âmbito do envelhecimento ativo e de combate ao isolamento.

Serão dinamizadas e desenvolvidas iniciativas destinadas à educação, formação e empregabilidade enquanto instrumentos de mobilidade social e profissional.

O município procurará intervir junto das comunidades locais, escolares e outras, tendo em vista a divulgação e a adoção de estilos de vida saudável, em parceria com as instituições de saúde, clubes desportivos e a estrutura associativa municipal.

Será efetuado um estudo, com vista à importação para Almada das melhores práticas nacionais e internacionais, bem como colaborações intermunicipais relevantes na promoção da saúde;

O município desenvolverá programas de Proteção e Integração dos cidadãos portadores de deficiência e em situações equivalentes.

Serão concebidos e testados programas de ação e formação para a inclusão social, económica e política de todos os cidadãos, em interação com as entidades com capacidade de intervenção local, potenciando a cooperação direta entre cidadãos.

Queremos fazê-lo de forma integrada e coerente e por isso reestruturámos e reforçámos os seguintes planos e programas, desenvolvidos em parcerias, colaborações e

cooperações, com as instituições de solidariedade social e associativismo local, membros do CLASA, mas não só, dos quais destacamos:

- Plano de Integração de Migrantes de Almada PMIMA
- Plano de Intervenção Territorial Integrada
- Plano Municipal de Emergência Social
- Plano Municipal de Integração das Comunidades Ciganas (projeto piloto).
- Plano de Prevenção Contra a Violência Doméstica e de Género
- Plano de Promoção do Envelhecimento Ativo
- Programa de Apoio Social à Infância e à Família
- Programa de Arrendamento Intergeracional
- Programa Cuidar de Quem Cuida
- Programa de Direitos Sociais, Inclusão e Igualdade
- Programa de Prevenção da Doença e Melhoria da Saúde das Populações

A questão de uma habitação condigna, ou da falta dela, é sem dúvida uma das nossas preocupações.

Com os novos programas do governo, 1º direito e Porta de Entrada, Almada tem uma ocasião única de começar a recuperar o atraso que se arrasta desde o antigo PER – Programa Especial de Realojamento, que ficou por cumprir.

É, pois, urgente definir uma estratégia clara, de reabilitação e construção para o realojamento de famílias em situações de significativa vulnerabilidade socioeconómica inscritas no Programa Municipal de Acesso à Habitação Social, considerando as disponibilidades do parque habitacional municipal e em necessária articulação com o levantamento realizado pela Administração Central, através do IHRU.

Se as situações do 2º Torrão, das Terras da Costa e outras similares são uma prioridade, não se deve descurar a criação de medidas e parcerias para a implementação de programas de rendas acessíveis para a classe média.

Será dado um contributo ativo na execução e acesso a programas de habitação para jovens e agregados com dificuldades socioeconómicas, promovendo a fixação ao território e a autonomização.

Nesse sentido destacamos:

- A elaboração e entrada em funcionamento do Regulamento de Atribuição de Habitação Social.
- Aplicação do Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- O apoio ao acesso ao Programa Porta de Entrada, intervindo nas situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente, ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excepcional.
- Reforço da intervenção local e na reabilitação de habitação;
- Reforço do orçamento para soluções de realojamento;
- Programa de abordagem integrada para o 2.º Torrão e Terras da Costa;
- Intervenções de valorização do património existente, envolventes e comunidade.

Pelas razões indicadas, apontamos para a duplicação de verbas nestas áreas, estando já previsto um aumento para 3,5 milhões.

2. Educação, Qualificação e Conhecimento

A educação, a formação e o conhecimento são reconhecidos enquanto direito fundamental, e condição central para a participação dos cidadãos na sociedade e para o desenvolvimento social e económico do País. A aposta na qualificação dos portugueses constitui por isso um meio imprescindível para a valorização dos cidadãos, para uma

cidadania plena e democrática e para o desenvolvimento económico no contexto da Economia da Inovação e do Conhecimento emergente.

A educação e a qualificação são, simultaneamente, condição de empregabilidade, de competitividade e de mobilidade social e requisito fundamental para uma sociedade coesa e justa. Como tal, é objetivo do Município de Almada, a promoção contínua do envolvimento e articulação de todos os agentes educativos, culturais e associativos, tendo em vista o reforço da qualidade da educação e das aprendizagens, da escola pública e da formação contínua, para todas as idades, géneros e estratos sociais.

Nestas áreas, destacamos para 2019 as seguintes iniciativas, com o necessário envolvimento alargado da Comunidade Educativa:

- Projeto Educativo Municipal, com base no referencial teórico-metodológico aprovado pela Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras e adaptado à realidade local;
- Coordenação do Grupo de Trabalho para a Inclusão da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE);
h
- Dinamização do Conselho Municipal de Educação e a representação municipal nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias não agrupadas da Rede Pública;
- Execução do Plano Municipal de Promoção do Sucesso Educativo, mantendo o envolvimento dos agentes educativos, culturais, desportivos e de outros elementos da comunidade educativa, que deverão contribuir para o seu enriquecimento e aplicação sucessiva;
- Programa de Mentoria e Apoio Escolar, transgeracional, em articulação com as universidades seniores;
- Promover a 1ª edição do Prémio de Mérito Social e Cidadania, incluindo a identificação, reconhecimento e apoio aos jovens que se destaquem positivamente no contexto da sua comunidade educativa;
- Prosseguir no objetivo da universalização da oferta da educação pré-escolar;

- Promover a implementação das AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) durante os períodos de prolongamento de horário dos estabelecimentos de educação pré-escolar;
- Colaborar na implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Promover um plano de estágios em contexto de trabalho que promova a integração de alunos do ensino profissional no Município;
- Apoiar a realização da Olimpíada da Ciência da União Europeia – EUSO 2019, em colaboração com a Direção Geral da Educação e a Faculdade de Ciências e Tecnologia, como estímulo à escolha de carreiras científicas, desenvolvimento de talentos, troca de experiências e contactos entre estudantes.
- Desenvolver, em articulação com os estabelecimentos de ensino superior localizados em Almada, a divulgação das potencialidades do concelho e das ofertas disponíveis aos estudantes abrangidos pelo Programa Erasmus, ou que se inscrevem pela primeira vez em cursos de licenciatura ou mestrados integrados, estimulando a sua melhor integração e relação com o território;
- Cooperar com Universidades e Escolas Superiores, Institutos e Centros de Investigação;
- Criação de residências para estudantes de ensino superior;
- Desenvolvimento de um Plano de estágios que promova a integração de alunos de cursos superiores no Município;
- Dar continuidade à atribuição de bolsas de estudo para estudantes residentes no concelho a frequentar o ensino superior;
- Plano Municipal de Promoção da Qualificação, Educação Permanente e Aprendizagem ao Longo da Vida, Almada Qualifica+;
- Rever, atualizar e monitorizar a Carta Educativa Municipal;
- Contribuir para a universalização da oferta da educação pré-escolar;
- Plano de desenvolvimento, reabilitação, conservação e manutenção do parque escolar, incluindo a Escola Básica Rosa Colaço (obras para iniciar a todo o momento), Jardim Infantil da Ramalha (projeto concluído, em otimização), ampliação nas Escolas Carlos Gargaté e Presidente Maria Emília, na Charneca, tendo em vista a criação de

- Plano Municipal de Transportes Escolares como forma de garantir a inclusão, mitigar constrangimentos e desajustes de cobertura territorial da rede escolar, e facilitar o acesso de todos aos equipamentos educativos, em conformidade com a legislação em vigor;
- Criar um projeto-piloto de utilização de produtos locais de agricultura biológica na elaboração de refeições escolares;
- Programa Municipal de Ação Social Escolar, incluindo o fornecimento de refeições e o apoio escolar previsto na legislação.
- Qualificação do alargamento do parque escolar para resposta a aumentos de procura.

Relativamente a estas áreas, a ligeira redução nominal verificada, justifica-se pela finalização de obras entretanto concluídas nas Escolas da Charneca e Laranjeiro nº 1, que se prolongavam há vários anos.

3. Artes, Cultura e Criatividade

A Cultura é o espaço de partilha e de inovação por excelência.

Um município aberto à criatividade, com um tecido cultural dinâmico e criativo é um município mais justo, mais competitivo, mais qualificado, mais tolerante.

Almada tem um extraordinário histórico de produção cultural e uma notável rede de equipamentos que devem ser potenciados, beneficia da presença local de instituições culturais ativas e produtivas, e satisfaz um público amplo, interessado e conhecedor.

Mas Almada também tem ainda um acesso à Cultura desigual no seu território. Queremos por isso construir, em conjunto com os agentes locais, uma estratégia que permita mais e melhor Cultura em todo o município, para uma cultura de proximidade que garanta o seu acesso a um cada vez maior número de pessoas.

Os nossos equipamentos culturais de referência como a Casa da Cerca, os Capuchos, o Solar dos Zagallos, as Casas da Juventude, as Bibliotecas ou os Teatros Municipais devem reforçar a sua identidade, construída ao longo dos anos, com uma programação própria, mas devem também ser casas abertas a iniciativas e projetos de mérito, potenciando sinergias entre eventos e projetos, promovendo a associação entre pessoas com atividade nos sectores cultural e criativo, apostando nas redes colaborativas e em parcerias que racionalizam recursos, potenciam sinergias e internacionalizam contatos e oportunidades.

Para promover e fixar criadores, a Almada Criativa que todos ambicionamos deve conjugar as suas políticas de apoios e/ou de reabilitação, nomeadamente em zonas industriais, com incentivos para a implementação de espaços de criação, deve ser parceira ativa em redes nacionais e internacionais, reforçar os sistemas de apoio municipal e promover novas formas de financiamento complementar como o Crowdfunding.

Em 2018, temos vindo a desenvolver, com a Reitoria da Universidade Nova, o projeto de instalação de **um Instituto de Arte e Tecnologia**, no antigo Presídio da Trafaria.

Temos esperança que em 2019 se possa iniciar a sua concretização. Este projeto já foi inscrito como eixo estratégico pelo Concelho Geral da Universidade Nova.

Queremos posicionar a marca **Almada Cultura** como um polo aglutinador das artes e da cultura, através de parcerias com promotores externos e com redes congêneres.

Nesse sentido, vamos criar, sob proposta do coreógrafo Paulo Ribeiro, uma Casa de Dança. Será a primeira Casa da Dança em Portugal, um espaço, à semelhança das suas congêneres internacionais, de criação, de pesquisa e fruição, disponibilizando salas de ensaio, espaços para conferências e residências para os artistas e investigadores;

Finalmente, queremos realçar a interação acrescida da Casa da Cerca com os outros equipamentos municipais.

Neste quadro, e sem prejuízo da atividade permanente dos equipamentos culturais municipais e das atividades organizadas ou apoiadas pela autarquia, queremos destacar para 2019 as seguintes iniciativas:

- Desenvolver e apresentar uma proposta de Organização, Gestão e Funcionamento, que contemple a visão, a missão, os valores e a vocação dos equipamentos;
- Uniformizar a marca Almada Cultura;
- Iniciar o processo de extensão da bilhética, no âmbito da marca Almada Cultura, à rede de equipamentos culturais;
- Conceber e apresentar um novo regulamento de apoios ao movimento associativo para a área cultural; aprofundar a relação com o associativismo e o reforço da programação conjunta;
- Definir e programar de forma plurianual a salvaguarda, recuperação e divulgação do património cultural, edificado, documental, arqueológico, natural e paisagístico;
- Promover as condições de acessibilidade universal aos espaços e à oferta cultural, incorporando Língua Gestual Portuguesa, audiodescrição, entre outros.
- Concluir o processo de alargamento dos horários dos equipamentos culturais, aumentando a possibilidade de acesso aos mesmos de modo compatível com os horários laborais e escolares, e promovendo o turismo e as atividades económicas que lhe estejam associadas;
- Redefinir a programação do Convento dos Capuchos, no sentido de reforçar a sua marca como uma casa da escuta e da contemplação;
- Criar instrumentos normativos para a gestão, difusão e organização de fundos e espólios arquivísticos do arquivo histórico, bem como para regulamentar os processos de incorporação de documentação arquivística;
- Iniciar o processo de aplicação do Plano de Classificação da Informação Arquivística para a Administração Local (PCIAAL) na CMA;
- Criação da Casa da Dança;
- Criação da Biblioteca Itinerante;

- Promover a criação de reservas, com as devidas condições de conservação preventiva, para acolher o Acervo Artístico Municipal atualmente acondicionado no Museu Naval e na Casa da Cerca - Centro de Arte Contemporânea;
- Lançar a empreitada de construção do Jardim Nascente na Casa da Cerca como extensão do Jardim Botânico – O Chão das Artes, e alargar a sua coleção de plantas;
- Promover uma campanha de sensibilização para um uso responsável do graffiti;
- Planejar e programar um Festival de Arte Urbana e de Rua capaz de dinamizar a vida cultural do Concelho, explorar novas centralidades, apoiar os criadores artísticos locais, e incentivar o consumo no comércio local e o turismo;
- Qualificar o Sítio Arqueológico da Quinta do Almaraz assegurando a salvaguarda, a conservação, a valorização e a gestão do espaço como um todo, garantindo as condições para a sua valorização e investigação científica, e a possibilidade de abertura a visitas livres numa ótica do turismo cultural;
- Criar a Casa do Associativismo;
- Programar e assegurar as Festas de Almada, nomeadamente através da realização do Concurso de Marchas Populares, do Concurso de Quadras Populares, de um Festival Internacional do Folclore e dos Encontros de Cantares Alentejanos;
- Definir e implementar um programa de criação de residências artísticas em todo o território concelhio;
- Promover e garantir a divulgação editorial, em suportes distintos, no âmbito da missão dos diferentes equipamentos culturais.

O acréscimo orçamental nestas rubricas, justifica-se pela inserção da Casa da Cerca no Departamento de Cultura, pelo reforço significativo nas verbas disponíveis no apoio à criação, pelo lançamento de um programa para a reabilitação dos equipamentos culturais e pela criação da Casa da Dança, passando o orçamento de 2,8 milhões para 4 milhões.

4. Transportes, Mobilidade e Acessibilidades

É hoje por todos reconhecida a centralidade do tema da mobilidade para o desenvolvimento sustentável, económico e turístico, mas também como um fator de equidade social.

Um plano integrado para a mobilidade deve conjugar as obras de requalificação da rede viária, a qualificação do espaço público para garantir a acessibilidade para todos, a criação de redes cicláveis, a racionalização do trânsito e uma oferta de transportes públicos regulares e de qualidade.

Para isso, destacamos as seguintes ações:

- No âmbito da criação da Carris Metropolitana, em articulação com a Área Metropolitana de Lisboa, redefinir o sistema de mobilidade adequando-o às necessidades da população concelhia, incluindo o redesenho da rede tendo em vista a melhoria do serviço em TP, a integração das opções de transportes e a implementação do passe único;
h
- Fomentar a redução da intensidade energética do setor dos transportes e sua descarbonização;
h
- Promover o estudo de ampliação/modernização do Transpraia, incluindo o prolongamento aos centros dos núcleos urbanos da Costa de Caparica, da Trafaria e da Fonte da Telha;
h
- Elaborar um estudo de traçado e canais para o estabelecimento de linhas de transporte público rodoviário de elevada capacidade, em sítio próprio.
h
- Operacionalizar e otimizar a rede viária municipal em matéria de circulação e estacionamento, e introduzir, de modo suave, propostas de mobilidade e de amenização climática (em vias existentes, infraestruturadas ou não), assegurando a conceção e desenvolvimento de soluções e estudos para a execução das seguintes vias:

- Av. do Mar, incluindo requalificação, reordenamento e refuncionalização do eixo viário entre a Av. Egas Moniz e a Rua Henrique Moreira;
 - Entrada do Centro Sul e Terminal Rodoviário do Parque da Paz, incluindo a respetiva requalificação e reordenamento, com manutenção da capacidade de infiltração *in situ* e adoção de soluções adaptativas;
 - Estrada Nacional 377 Charneca de Caparica, requalificação em via urbana (em concertação com a Rede Elétrica Nacional);
 - Estrada Florestal, integrando as dimensões de mobilidade urbana sustentável e corredores/continuidades ecológicas.
- Concretizar o projeto “Percurso Escolares”, contratualizado no PEDU – PAMUS Almada na Ação 4 “Criar Rede de Percursos Escolares no interior do concelho, integrando as valências pedonal e ciclável”, que se propõe melhorar as ligações entre áreas residenciais e os estabelecimentos escolares do 2º, 3º Ciclos e Secundário (EB de Vale Rosal, Escola Secundária Daniel Sampaio e EB Elias Garcia);
 - Aprovar o Plano de conservação e qualificação da rede viária e de arruamentos;
 - Monitorizar a operação dos serviços de mobilidade urbana flexível “FLEXIBUS” e “Almada BUS SAÚDE”;
 - Promover alterações ao Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada, garantindo uma integração cada vez mais regular com as juntas de freguesia e a população;
 - Proceder, com a ECALMA, a ações de informação e sensibilização tendentes à regularização das situações de estacionamento causadoras de prejuízos e constrangimentos para a circulação dos peões nos espaços que lhes estão reservados;
 - Assegurar, no âmbito da rede viária e transportes, a aplicação sucessiva e integral do Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do Concelho de Almada (PMPACA), definindo prioridades de intervenção no espaço público e medidas pedagógicas/informativas a desenvolver, envolvendo os serviços municipais e a comunidade;

- Implementação do Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do Concelho de Almada (PMPACA), na componente do desenho urbano do espaço público, conjugado com a aplicação do regime jurídico das Acessibilidades nos espaços interiores dos edifícios.

Importa salientar que o compromisso assumido por todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa implica uma contribuição anual para a nova empresa metropolitana de transportes no valor de 1.8 milhões de euros.

5. Economia, Inovação e Turismo

O desenvolvimento do Município de Almada deverá, nos próximos anos, suportar-se cada vez mais na inovação, no reforço da atividade económica, e no aproveitamento dos fatores de atração endógenos. Para que tal seja possível num quadro de maximização do impacto para o concelho e para os Almadenses, a autarquia deverá assumir um papel de promotora do empreendedorismo, do investimento e da criação de emprego.

Neste âmbito, o turismo apresenta-se como um sector de atividade especialmente relevante para o concelho, o qual deverá conseguir, cada vez mais, atrair visitantes nacionais e estrangeiros ao conjunto da oferta local, que já hoje se apresenta de grande relevância.

Complementarmente, cumpre à autarquia assegurar em permanência a salvaguarda dos valores e recursos do património cultural e natural do concelho, e a qualificação do urbanismo e dos espaços públicos.

Para o efeito do proposto, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Modernização e reposicionamento das agências locais nas áreas da economia do empreendedorismo;

- Otimização da utilização dos espaços de trabalho do Núcleo Empresarial de Almada Velha, Quarteirão das Artes e Cozinha Partilhada de Alfazina, revendo igualmente as condições de acesso, de incubação e de estadia;
- Criação e divulgação de marcas próprias para o território municipal, com especial enfoque nas marcas “Costa Todo o Ano” e “Invest Almada”;
- Através do “Invest Almada”, disponibilização de um “Balcão do Investidor”, competente para gerir e acompanhar os procedimentos administrativos associados a iniciativas empresariais;
- Realização de eventos que estimulem o alargamento dos horários do comércio local, em linha com a iniciativa “Almada de Portas Abertas”;
- Recuperação e dinamização da rede de Mercados Municipais e, já em 2019, a afirmação do renovado “Mercado das Torcatas” como um espaço de cultura, empreendedorismo e promoção da economia local;
- Promoção de plataformas digitais de coesão social que, entre outras funcionalidades, agreguem mecanismos de troca de bens e serviços (como o “Banco de Tempo”) e de projetos e iniciativas candidatas a canais de financiamento descentralizado (como o crowdfunding), operando como mecanismo de apoio às iniciativas da economia social e solidária, e assegurando-lhes uma maior visibilidade e acessibilidade;
- Promoção da Costa de Caparica enquanto destino turístico estratégico para o desenvolvimento económico do concelho;
- Diversificação da oferta de atividades económicas e de animação turística, com vista a atrair turistas e visitantes ao longo de todo ano, reduzindo assim as flutuações decorrentes da procura sazonal, reequilibrando a pressão sobre os equipamentos e infraestruturas e promovendo uma melhor distribuição anual da atividade dos agentes locais;
- Aproveitamento adequado do rio enquanto elemento de desenvolvimento económico, turístico e cultural, constituindo-se simultaneamente como cerne na Área Metropolitana de Lisboa, facilitador do transporte entre margens ribeirinhas, e pivot de empreendedorismo e desenvolvimento;

- Apoio e cooperação com o comércio local e com as entidades que o representam, apoiando a diversificação, a criação de novos públicos e produtos, e a dinamização permanente do espaço público e comercial;
- Assumir uma ligação mais ativa e cooperante com as atividades desenvolvidas em todo o arco ribeirinho, e em especial na Cidade de Lisboa, beneficiando do dinamismo próprio da Capital, em especial em matéria de economia e turismo.

A estratégia integrada a que nos propomos, com a envolvimento de todos os agentes, de modo a gerar riqueza, criando e fixando novos empregos, exige um investimento público acrescido na ordem de um milhão, comparado com o orçamento do ano anterior.

6. Ambiente, Espaço Público, Espaços Verdes, Energia, Clima e Sustentabilidade

As cidades como polos aglutinadores continuam a ser o grande motor das sociedades modernas, pois é nelas que se cristaliza a ambição de definir o futuro. A forma como se desenvolvem e organizam é a concretização espacial da sociedade que ambicionamos. A premência cada vez mais incontornável do desenvolvimento sustentável exige a concertação virtuosa entre o crescimento, a permanente qualificação dos espaços verdes públicos e a sua boa utilização, e a proteção global do meio ambiente e dos recursos naturais.

Almada, pela particularidade do seu território, tem especiais responsabilidades e desafios nesta matéria pois tem de saber garantir a saudável e harmoniosa coexistência entre meios urbanos muito consolidados e grandes áreas de património natural protegido.

Mas Almada, por essa mesma diversidade que a caracteriza, tem possibilidades de oferecer uma qualidade de vida única no seio da grande área metropolitana de Lisboa.

A valorização e qualificação do espaço público, em particular através da melhoria da limpeza urbana, da recolha do lixo, da melhoria da iluminação pública, da criação de novos espaços verdes, e da reabilitação de acessos e vias são, por isso mesmo, prioridades.

É também nos grandes centros urbanos que mais se manifesta a necessidade de uma política moderna e responsável relativamente ao bem-estar animal.

Destacamos aqui algumas das medidas a implementar em 2019:

- Iniciar o desenvolvimento do Plano de Arborização Municipal, promovendo o registo georreferenciado de árvores em caldeira, em área piloto a definir;
h
- Assegurar a gestão do arvoredo urbano e garantir a conservação e renovação das árvores de arruamento;
h
- Promover ações de sensibilização, controlo e combate às pragas associadas às árvores;
h
- Diligenciar para o desenvolvimento de uma aplicação móvel gratuita com informação sobre a Rede Municipal de Parques e Jardins (Parques Urbanos, Espaços Verdes e Parques Infantis), com guia virtual georreferenciado e com informação útil sobre cada um desses espaços à disposição de todos os cidadãos;
h
- Diligenciar o desenvolvimento do Projeto de Arquitetura Paisagista do Parque Urbano Vila Nova de Caparica;
- Diligenciar o desenvolvimento do Projeto de Recuperação da Estrutura Arbórea do Jardim do Solar dos Zagallos, associado ao Ano dos Jardins Históricos (2019);
h
- Elaborar um Estudo Prévio para a criação de um futuro Centro de Acolhimento e Bem-Estar Animal, com capacidade de acolhimento reforçada, tanto para cães como para gatos;
h
- Reforçar a política de esterilização, única solução verdadeiramente eficaz para controlo de proliferação de colónias selvagens de cães e gatos, em articulação com as associações de defesa do bem-estar animal, parceiros fundamentais do Município;
h
- Instituir o Provedor do Animal do Concelho de Almada;
- Dar continuidade ao desenvolvimento do Plano Estratégico para a Gestão dos Resíduos do Município de Almada, 2020-2030, e promover ações de sensibilização para a redução dos resíduos e a economia circular;

- Inovar e adotar as melhores práticas em termos de organização, modernização e sustentabilidade do serviço público a prestar a todos os municípios;
- Planear e implementar soluções e medidas de reforço da eficácia e eficiência nas atividades de higiene urbana e introdução de sistemas de gestão inteligentes “Smart Cities”, de modo a garantir a sustentabilidade económica do serviço e a qualidade ambiental das populações;
- Implementar o Plano de Alteração dos Sistemas de Recolha de Resíduos Urbanos, 2019-2021. Adequar e uniformizar os sistemas de contentorização às tipologias habitacionais dominantes em cada localidade, alargando a rede de equipamentos de deposição de resíduos subterrânea (ilhas ecológicas e moloks) e expandir o sistema de recolha porta a porta (PaP);
- Investir em novas viaturas de limpeza urbana;
- Normalizar a recolha, limpezas e lavagens, por via da contratação de recursos humanos e aquisição de máquinas;
- Normalizar a situação da contentorização e demais equipamentos de higiene urbana;
- Redefinir zonas de circulação dos peões, incluindo passeadeiras e sinalética;
- Requalificar a Costa de Caparica através nomeadamente de:
 - melhoria das condições de circulação e de segurança rodoviária e pedonal na chegada à Costa, com a municipalização do troço final do IC20;
 - melhoria dos acessos às praias;
 - reabilitação da “Praça das Solipas” e da Rua dos Pescadores.
- Desenvolver o minicentro de consolidação urbana (em Cacilhas) associado do Laboratório Vivo para a Descarbonização, candidatado ao Fundo Ambiental, como infraestrutura física piloto de logística associada à Rua Cândido dos Reis, que tem como objetivo melhorar a eficiência energética e o desempenho ambiental do sistema de logística urbana – em conformidade, rever o Regulamento e Normativo para a Rua Cândido dos Reis, na gestão de cargas e descargas;

Uma aposta credível na requalificação do espaço público urbano, exige um esforço financeiro acrescido, refletido na duplicação das verbas disponíveis, passando de 10,9 milhões de euros para 20,8 milhões de euros, com especial relevo para a rubrica Espaço Público, Qualidade de Vida Urbana e Rede Viária com 9 milhões de euros e a rubrica Higiene Urbana e Salubridade com 6,4 milhões de euros.

7. Planeamento Estratégico, Gestão e Ordenamento de Território

Não pode existir requalificação do espaço público, dinamização da economia, política para o desenvolvimento sustentável, um sistema de mobilidade coerente e eficiente sem os instrumentos de gestão urbanística adequados e atualizados.

O PDM vigente em Almada tem mais de 20 anos, e encontra-se em processo de revisão há 12.

Os mesmos tipos de constrangimentos são sentidos nos regulamentos municipais para a regularização das AUGI'S, pelo que as prioridades são:

- Aprovação de um novo PDM;
h
- Revisão do regulamento municipal, a fim de criar condições de legalização dos processos de construções nas AUGI's;
h
- Alargamento das áreas de reabilitação urbana ARU's.

8. Desporto e Juventude

A promoção da atividade física e do desporto, enquanto requisitos fundamentais para a saúde e fatores que contribuem para o desenvolvimento humano, constitui um eixo de ação que importa operacionalizar de forma decisiva e criteriosa.

Nestes termos, apresentam-se como prioridade para o ano de 2019, em especial, a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo para o Concelho de Almada, a Modernização da Gestão das Instalações Desportivas Municipais, a potenciação dos Programas Municipais de Desenvolvimento Desportivo, o apoio à promoção de grandes eventos desportivos, a garantia de acessibilidade a todos os cidadãos em qualquer vertente e/ou contexto competitivo, e a elaboração da Carta Desportiva de Almada.

Considerando a criticidade destas matérias para qualidade de vida das populações, e a importância do incremento dos índices da prática desportiva regular, deve o Município empenhar-se numa oferta tão ampla e impactante quanto possível, cumprindo as suas atribuições com recurso a meios próprios, mas também através da necessária colaboração com o sector associativo desportivo, beneficiando da capacidade organizativa e a iniciativa de base cidadã que este representa e empresta, apoiando-o através do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo.

Mais: como fator de incremento do saber associativo, académico, civil e privado, no período de referência será promovido um Ciclo de Conferências que deverá converter-se, a final, um órgão de consulta permanente para apoio na definição da estratégia para o desenvolvimento desportivo em Almada.

No sector do desporto e juventude, destacam-se como prioridade para o ano de 2019:

- A Modernização da Gestão das Instalações Desportivas Municipais;
- O apoio à promoção de grandes eventos desportivos;
- A realização de um Ciclo de Conferências e encontros com agentes locais para a elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo, a fim de promover a potenciação dos Programas Municipais de Desenvolvimento Desportivo, a garantir a acessibilidade a todos os cidadãos em qualquer vertente e/ou contexto competitivo e a elaborar a carta desportiva de Almada.
- O programa "Almada em Forma", de importância estratégica, destinado ao incentivo da prática da atividade física nos equipamentos desportivos municipais e no espaço público, elaborado em parceria com diversas entidades associativas, privadas, culturais e de saúde do Concelho, em função dos objetivos e parâmetros nacionais e internacionais nos quadros da prática desportiva e da saúde da população;
- O Programa Municipal de atividade física e desportiva "Special Ludus";
- O Programa Municipal de Desenvolvimento do Xadrez: PDX;
- O Programa Municipal de promoção da saúde e da condição física "Alma Sénior";
- O Programa Municipal "Escolinhas do Desporto";
- O Programa Municipal "Troféu Almada";

- O Programa Municipal de Adaptação ao Meio Aquático, no 1.º ciclo do ensino básico;
- O Programa Municipal de Desenvolvimento do Surf, direcionado a grupos alvo do 2.º ciclo do ensino básico;
- Potenciar a utilização dos espaços naturais para a dinamização dos “Desportos de Natureza em Almada”;
- Promover a organização da “Montra do Desporto”;
- Participar na organização do Corta Mato Escolar Concelhio;
- Realizar a Festa dos Campeões;
- Dinamizar o Conselho Municipal de Juventude e garantir o seu regular e completo funcionamento;
- Implementar o Orçamento Participativo Jovem, como medida de democracia participativa e incentivo ao envolvimento da juventude nos processos decisórios e na melhoria das comunidades;
- Desenvolver projetos de ocupação de tempos livre que permitam a aquisição e consolidação de competências em contexto de educação não formal.

9. Governança, Serviços Públicos e Cidadania

O nível de serviço exigido pelo cidadão relativamente à câmara municipal, requer uma readequação da estrutura técnica e humana de suporte à sua atividade, pressupondo um reforço substancial das competência e recursos afetos.

Neste contexto, no ano de 2019, assistir-se-á ao desenvolvimento de novas formas e espaços de comunicação com os munícipes, abrangendo a efetiva implementação de um Simplex Autárquico +, a disponibilização de novos espaços de atendimento promovendo a lógica de proximidade e o alargamento dos serviços prestados aproveitando sinergias com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa).

As soluções ao nível da TI's serão repensadas, colocando o cidadão no centro e orientando-se para que, globalmente, os serviços prestados a este sejam significativamente simplificados e melhorados.

Os edifícios e demais equipamentos públicos municipais serão objeto de reabilitação, manutenção e, quando necessário, de substituição, assegurando a prestação de um melhor serviço e potenciando uma gestão mais racional e económica.

A área dos recursos humanos merecerá uma atenção muito particular, confiando-se plenamente na capacidade e empenhamento dos trabalhadores da CMA e promovendo-se uma política de formação e valorização profissional.

Relativamente à Proteção Civil, às Associações Humanitárias de Bombeiros de Almada e demais parceiros, manteremos e sempre que possível reforçaremos, todos os mecanismos de colaboração e parceria, de modo a assegurar um integral cumprimento das obrigações legais e a manter o serviço de excelência por todos reconhecido.

Finalmente, no que respeita à cidadania e aos apoios públicos, são prioridades para 2019 a operacionalização de orçamentos participativos que permitam o pleno exercício de uma cidadania ativa e a finalização do processo de revisão do regulamento dos apoios públicos que garanta transparência, equidade e desburocratização.

Neste contexto, salientam-se as seguintes linhas de ação concretas:

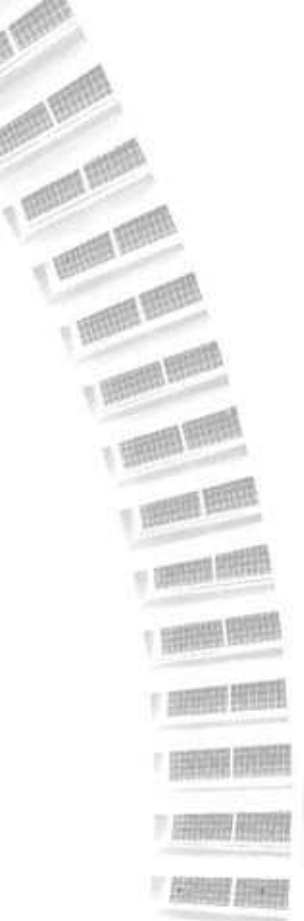
- Implementação de um Simplex Autárquico + centrado nas necessidades dos municípios;
- Abertura de 5 espaços cidadão, um em cada uma das freguesias do concelho, em parceria com a AMA (Agência para a Modernização Administrativa) para a disponibilização de novos serviços;
- Desenvolvimento de um novo plano diretor de informática, incluindo a renovação de equipamentos e aplicações;
- Desenvolvimento de um plano de manutenção, reparação e melhorias nos imóveis com serviços municipais, designadamente nas oficinas e armazéns, bem assim, como o início dos trabalhos de programação e projeto no novo Centro de Serviços Municipais - Reversão do Edifício EDP;
- Conclusão dos planos de segurança contra incêndios em edifícios municipais;

- Reforço das ações de formação, assim como de programas de prevenção, análise das condições de exposição e controlo do risco de acidentes de trabalho e doença profissional;
- Continuação da requalificação do SSO;
- Reforço do quadro de pessoal, através de procedimento concursal, transparente e equitativo;
- Dinamização e potenciação do voluntário de proteção civil;
- Apoiar a comunidade escolar na implementação da educação e formação para os primeiros socorros e suporte básico de vida;
- Implementação do novo regulamento de apoios públicos com linhas de apoios específicas para as diferentes áreas, orçamentos pré-definidos para cada uma delas, cumprimento rigoroso dos prazos e criação de júris internos e externos.

Estas ações contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos Almadenses e para aumentar a competitividade do concelho de Almada, com efeitos no aumento da transparência das decisões e da governação autárquica.

10. Freguesias, Descentralização e Proximidade

Por forma a garantir que as freguesias têm real capacidade para responder às necessidades das pessoas, garantir o seu bem-estar e promover o desenvolvimento económico e social do seu território, Almada pode descentralizar mais competências para as freguesias, cumprindo com as obrigações legais e protocoladas.



Opções do Plano 2019



Grandes Opções
do Plano (GOP)

ENTIDADE		GABINETE DE PLANO		REVENHOS INICIAIS DE 2017	
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA		GABINETE DE PLANO		REVENHOS INICIAIS DE 2017	

FUNÇ. ORÇ. / PRG.	CÓDIGO/ACT/TIPO/UNA. DO PROJ. / AÇÃO	DESIGNAÇÃO	CLASSIF. DA ECONOMIA	MONT. DE FINANCIAMENTO SAUL		DATA		REALIZADO DE 2017-2018 DE 01-12Z	DESPESAS DE INVESTIMENTO (MENSUAL)					TOTAL PREVISIVO	
				FORMA DE REALIZAÇÃO		MÊS	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
				AC	PC				DEFINIDO	MÊS/DETA 2017	2017	2018	OUTROS		
01		SCIENTIFIC, INCLUIÇÃO E INOVAÇÃO						10442,16	3.590.000,00	7.314.500,00	124500,00	509500,00	348000,00	321500,00	4696600,16
0201		INICIAÇÃO DE PROJECTO SOCIAL						9.830,20	684.000,00	684.000,00	355.000,00	1039000,00	738.000,00	803.000,00	348387,20
0202	01	EMERGÊNCIA DA VIOLENCIA FAMILIAR	OUTRA		02/15	2019/01/01	2022/12/31		350.000,00	350.000,00	85.000,00	360.000,00	365.000,00	405.000,00	138000,00
0203	02	Formação de líderes comunitários	OUTRA	004/040102					150.000,00	150.000,00					
0204	03	Intervenção em-abririg	OUTRA	004/040101		02/15	2019/01/01	2020/12/31	13.000,00	13.000,00		13.000,00			13.000,00
0205	04	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/020228					5.000,00	5.000,00					5.000,00
0206	05	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/040102		02/15	2019/01/01	2020/12/31	50.000,00	50.000,00		50.000,00			100.000,00
0207		INICIAÇÃO DE PROJECTO SOCIAL						9.830,20	54.000,00	54.000,00	8.000,00	111.000,00	23.500,00	23.500,00	228.154,20
0208	01	INICIAÇÃO DE PROJECTO SOCIAL	OUTRA		04	2017/01/01	2022/12/31	9.830,20	5.844,00	5.844,00	2.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	107.654,20
0209	02	Formação de líderes comunitários	OPORTUNIDADE	002/020103					1.000,00	1.000,00					1.000,00
0210	03	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	002/020102					8.000,00	8.000,00		8.000,00			16.000,00
0211	04	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/020118					5.000,00	5.000,00					5.000,00
0212	05	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/020228					2.000,00	2.000,00					2.000,00
0213	06	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/040102		02/15	2019/01/01	2020/12/31	10.000,00	10.000,00		10.000,00			20.000,00
0214	07	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/040102		02/15	2019/01/01	2020/12/31				20.000,00			20.000,00
0215	08	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/040102		02/15	2019/01/01	2020/12/31				34.500,00			34.500,00
0216	09	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/040102		02/15	2019/01/01	2020/12/31	2.718,00	137.000,00	80.000,00	137.000,00	120.000,00	140.000,00	316.718,00
0217	10	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/020115					2.718,00	137.000,00		137.000,00			139.718,00
0218	11	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/020228					12.000,00	12.000,00					12.000,00
0219	12	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/040102					8.000,00	8.000,00		8.000,00			16.000,00
0220	13	Intervenção em-abririg	OPORTUNIDADE	004/020115					331.000,00	331.000,00	130.000,00	638.000,00	508.000,00	568.000,00	225987,20

ENTIDADE		CANTAS MUNICIPAIS DE ALMADA		CANTAS MUNICIPAIS DE ALMADA		OPÇÕES DO PLANO		OPÇÕES DO PLANO		OPÇÕES DO PLANO		OPÇÕES DO PLANO		OPÇÕES DO PLANO		OPÇÕES DO PLANO		OPÇÕES DO PLANO	

FUNÇÃO CÓDIGO/ANO/PROJ./MA DO PLANO AÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO SÍNTESE	DATA	REALIZADO DE 01-01-2018 ATÉ 31-03-2018	TOTAL	RECURSOS DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE INVESTIMENTO		RECURSOS DE INVESTIMENTO		TOTAL					
									AMC EM CURSO	DEFERIDO	AMC EM CURSO	DEFERIDO	AMC EM CURSO	DEFERIDO		AMC EM CURSO	DEFERIDO			
01/1981																				
02001	2019 1 2	ES ALGUEZ - MONA Espalhados	6002/07011000	IMPRETTIVA		2019/01/01, 2021/12/31	1583995,48	40.000,00	2.000,00	800.000,00	3993000,00	3403000,00			3623590,48					
02002	2019 1 2		6002/07011000					38.000,00							164000,00					
02003	2019 1 2		6002/07011000					30.000,00							101000,00					
02004	2019 1 3	Escola Secundária da EB Carlos Gargate	6002/07011000	IMPRETTIVA		2019/01/01, 2020/12/31		28.000,00							105000,00					
02005	2019 1 3		6002/07011000					150.000,00							105000,00					
02006	2019 1 3	aplicação EB Trófarela s.º I	6002/07011000	IMPRETTIVA		2019/01/01, 2020/12/31		38.000,00							105000,00					
02007	2019 1 20		6002/07011000					48.000,00							105000,00					
02008	2019 1 20		6002/07011000					50.000,00							105000,00					
02009	2019 1 41	aplicação EB Alentejo s.º I	6002/07011000	IMPRETTIVA		2019/01/01, 2020/12/31		28.000,00							105000,00					
02010	2019 1 41		6002/07011000					48.000,00							105000,00					
02011	2019 1 42	nova escola Jornal/Clareira	6002/07011000	IMPRETTIVA		2019/01/01, 2021/12/31		28.000,00							105000,00					
02012	2019 1 42		6002/07011000					206.000,00							105000,00					
02013	2019 1 1	TRANSPORTES ESCOLARES Transporte escolar	6002/04070112	OUTRA		2008/01/01, 2021/12/31	2797306,64	286.275,00	630.000,00	442.750,00	400.000,00	400.000,00			4163334,64					
02014	2008 1 1		6002/04070112				2797306,64	286.275,00	630.000,00	206.000,00	442.750,00	400.000,00			4163334,64					
02015	2008 1 1		6002/04070112					251.000,00							105000,00					
02016	2008 1 1		6002/04070112					275.000,00							105000,00					
02017	2004 1 21	TRANSPORTES ESCOLARES apóio alimentar	6002/04070112	OUTRA		2004/01/01, 2022/12/31	2719871,25	183774,00	2.571.867,00	138.000,00	180000,00	180000,00	180000,00		3236401,25					
02018	2004 1 21		6002/04070112				2719871,25	183774,00	2.571.867,00	138.000,00	180000,00	180000,00	180000,00		3236401,25					
02019	2004 1 21		6002/04070112					75.000,00							105000,00					
02020	2004 1 21		6002/04070112					45.000,00							105000,00					
02021	2004 1 21		6002/04070112					45.000,00							105000,00					
02022	2004 1 21		6002/04070112					41.000,00							105000,00					
02023	2004 1 21		6002/04070112					1.740.000,00							105000,00					
02024	2004 1 21		6002/04070112					407.000,00							105000,00					
02025	2004 1 21		6002/04070112					5.000,00							105000,00					
02026	2007 1 2	MAO SOCIAL ESCOLAR I Apoio do serviço P4	6002/04070112	OUTRA		2007/01/01, 2021/12/31	1179678,17	946.413,00	2.259.738,00	1.440.738,00	207000,00	207000,00	207000,00		2146278,17					
02027	2007 1 2		6002/04070112				1179678,17	946.413,00	2.259.738,00	1.440.738,00	207000,00	207000,00	207000,00		2146278,17					
02028	2007 1 3	Atividades de socioaprendizagem (particular) resta (local)	6002/04070112	OUTRA		2007/01/01, 2022/12/31	886337,47	799.305,00	1.425.000,00	535.000,00	170000,00	170000,00	170000,00		1034048,47					
02029	2007 1 3		6002/04070112				886337,47	799.305,00	1.425.000,00	535.000,00	170000,00	170000,00	170000,00		1034048,47					
02030	2014 1 27		6002/020113	OUTRA		2014/01/01, 2021/12/31	156802,12	140.000,00	80.000,00	60.000,00	150.000,00	150.000,00			244802,12					
02031	2014 1 27		6002/020113	OUTRA			156802,12	140.000,00	80.000,00	60.000,00	150.000,00	150.000,00			244802,12					
02032	2014 1 27		6002/020113	OUTRA			57.802,12	71.500,00	45.000,00	25.000,00	104.000,00	104.000,00			807.402,52					
02033	2014 1 27		6002/020113	OUTRA			41.108,96	4.118,00	10.000,00	65.000,00	10.000,00	10.000,00			807.402,52					
02034	2015 1 3	Outras Bando-Instrumens de J.R. (particular) de J.R. Bando-Instrumens de J.R. (local)	6002/07011000	OUTRA		2015/01/01, 2018/12/31	62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			807.402,52					
02035	2016 1 1		6002/020113	OUTRA		2016/01/01, 2018/12/31	62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02036	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02037	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02038	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02039	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02040	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02041	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02042	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02043	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02044	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02045	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02046	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02047	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02048	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02049	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02050	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02051	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02052	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02053	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02054	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02055	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15					
02056	2016 1 1		6002/020113	OUTRA			62.778,15	33.746,00	38.238,00	28.238,00	10.000,00	10.000,00			111.703,15		</			

FUNÇÃO		CÓDIGO/ABR/FEV/MAR/ABR/MAY/JUN/JUL/AGO		CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	PORT. DE EMPENHO/ANEXO		DATA	REALIZAÇÃO		RECURSOS DE INVESTIMENTO		REVENHOS		TOTAL
ORÇ./PNE.	PROG./PNE.	AC.	M.			PC.	AC.		M.	PC.	EXERCÍCIO	PROG. ATÉ 31/12/2015	PROG. DE 01/01/2016	2015	
046302	01	2015	1	12	0101/04010001	OUTRA		2015/01/01	5078409,75	645338,00	3572071,00	1172959,00	484373,00	12799336,2	100000,00
046303	02	2015	1	17	3001/0703001	OUTRA	30,0	2015/01/01	359.885,18	37.116,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	434.002,18
046304	03	2015	1	18	3001/0703001	OUTRA	30,0	2015/01/01	133387,48	132.000,00	2.748.500,00	877.800,00	3499500,00	2365300,00	1017637,48
046301	02	2015	1	23	3001/0703001	OPORTUNIDADE	50,0	2015/01/01	41.887,48	112.000,00	1.848.500,00	677.000,00	3699500,00	1865500,00	607.500,00
046301	03	2015	1	24	3001/0703001	OPORTUNIDADE	50,0	2015/01/01	41.887,48	112.000,00	1.848.500,00	677.000,00	3699500,00	1865500,00	607.500,00
046303	03	2015	1	25	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01			430.000,00	645.000,00	245.000,00	152.000,00	152.000,00
046301	05	2015	1	27	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01			270.000,00	270.000,00	300.000,00	300.000,00	370.000,00
046301	07	2015	1	32	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01			70.000,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
046301	08	2015	1	33	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01			164.500,00	164.500,00	130000,00	714.000,00	248500,00
046301	09	2015	1	36	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	120.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	285.000,00
046303	09	2015	1	36	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	120.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	285.000,00
046303	09	2015	1	37	0101/0501001	OUTRA	30,0	2015/01/01	20.765,81	215.000,00	377.815,00	377.815,00	377.815,00	377.815,00	677.815,81
0464	04	2015	1	37	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	630.873,53	46.196,00	214.000,00	21.000,00	189.000,00	215.000,00	114581,53
0464	04	2015	1	37	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	28.567,70	6.113,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	234.513,70
0465	07	2015	1	2	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	287.362,64	30.000,00	1.000,00	21.000,00	30.000,00	30.000,00	347.362,64
0465	08	2015	1	4	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	234.208,19	46.077,00	134.000,00	134.000,00	135.000,00	135.000,00	563.385,19
0465	04	2015	1	17	3001/0703001	OPORTUNIDADE	50,0	2015/01/01	579087,18	586.985,00	3.216.437,30	102000,00	118000,00	370.000,00	1121619,18
0465	05	2015	1	2	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	140026,21	100.000,00	726.000,00	65.000,00	155.000,00	290.000,00	207021,21
046501	02	2015	1	4	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	700.000,00	100.000,00	15.000,00	251.000,00	100.000,00	100.000,00	115000,00
046501	02	2015	1	4	3001/0703001	OPORTUNIDADE	30,0	2015/01/01	658712,18	713584,00	343656,00	701873,00	217976,00	3466000,00	13762146,2

FUNÇÃO		CÓDIGO/ANO/TIPO/VAL. DE AÇÃO		RESOLUÇÃO		CÓDIGO DE CLASSIF. ECONÓMICA		FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO		DATA		REALIZADO		RECURSOS DE INVESTIMENTO		DETALHES INICIAIS				
FUNÇÃO	ORÇ. FUNC.	CÓDIGO	ANO	TIPO	VAL.	RESOLUÇÃO	CÓDIGO	FORMA	AC	MA	TC	INICIAIS	FIN	DE 1-01-2018	DE 31-12-2018	TOTAL	2021	2022	2023	TOTAL		
																					DE 01-01-2018	DE 31-12-2018
OPÇÕES DE PLANO																						
A. TRANSFORMAR																						
06021	01	2014 A 11	2014	A	11	Planificação dos Centros	5011/000218	OUTRA				03/03/2018	2018/01/01	2022/12/31	13.281,22	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1492000,00	8992000,00	15782156,2
06021	04	2014 A 12	2014	A	12	Intervenção	5001/00030020	OUTRA				03/03/2018	2018/01/01	2022/12/31	135.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	361.000,00
06021	05	2014 A 13	2014	A	13	Atividades (excl.)	5001/00030021	OUTRA				03/03/2018	2018/01/01	2022/12/31	135.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	361.000,00
06021	06	2014 A 14	2014	A	14	Atividades (excl.)	5001/00030022	OUTRA				03/03/2018	2018/01/01	2022/12/31	75.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	135.000,00
06021	07	2015 A 1	2015	A	1	Rede para o desenvolvimento e economia local na região de Lisboa	5001/00020214	OUTRA			90,0	03/03/2018	2018/01/01	2022/12/31	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	236.000,00
0602	06	2011 A 1	2011	A	1	TURISMO	5001/00070022	OUTRA				03/03/2018	2011/01/01	2022/12/31	289.644,78	98.337,00	184.337,00	75.000,00	83.000,00	80.000,00	100.000,00	239644,78
0602	07	2011 A 2	2011	A	2	Atividades	5001/00070023	OUTRA				03/03/2018	2011/01/01	2022/12/31	3.000,00	75.000,00	75.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	14.778,78
0602	04	2015 A 1	2015	A	1	Atividades	5001/00010480	OUTRA				03/03/2018	2015/01/01	2019/12/31	6.278,78	177.317,00	177.317,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	148.613,00	
0602	04	2015 A 1	2015	A	1	Transparência - Estados e Atividades	5002/00011300	OUTRA				03/03/2018	2015/01/01	2019/12/31	3.116,00	177.317,00	177.317,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	148.613,00	
0602	01	2018 A 1	2018	A	1	Atividades	5001/00010480	OUTRA			90,0	03/03/2018	2018/01/01	2019/12/31	31.498,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	481.498,00	
0602	03	2019 A 1	2019	A	1	Experiências Alameda + Atividades	5001/000214	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2020/12/31	24.363,00	75.000,00	75.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	148.363,00	
0602	01	2019 A 1	2019	A	1	Experiências Alameda + Atividades	5001/00010480	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2020/12/31	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	275.000,00	
0602	02	2019 A 24	2019	A	24	Centros de Tênis - Espaço pessoal cénico	5001/00030021	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
0602	03	2019 A 33	2019	A	33	Valorização dos Pontos de Alimentação Turísticos	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2021/12/31	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00	
0602	04	2019 A 34	2019	A	34	Atividades	5001/000218	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2021/12/31	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	
0602	04	2019 A 34	2019	A	34	Atividades	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2021/12/31	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
0602	06	2017 A 1	2017	A	1	COSTA 2000 0 ANO	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2017/01/01	2021/12/31	4327381,35	2.127.100,00	1.907.100,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	644953,19	
0602	06	2017 A 1	2017	A	1	Plano de Promoção e Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2017/01/01	2021/12/31	4327381,35	2.127.100,00	1.907.100,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	644953,19	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	1.196.530,00	1.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	03	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0603	01	2019 A 6	2019	A	6	Desenvolvimento de Costa	5001/000219	OUTRA				03/03/2018	2019/01/01	2019/12/31	2.196.530,00	2.196.530,00	2.196.530,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1386530,00	
060																						

FUNÇÃO		CÓDIGO (ANO/TIPO) NÚMERO DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO		CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA		FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO		DATA		REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		RECURSOS DE INVESTIMENTO		PREVISÃO		TOTAL	
OBJ./FUNG.								AC	MA	FC	DESENVOLVIMENTO	RECURSOS	DESENVOLVIMENTO	AMBS	SEGURITAS	OUTROS	2021	2022	AMBS	SEGURITAS	OUTROS	REVENHO	
A TEMPORARIA																							
0662	03	2019	1	01	0150.0302113												1.000,00						1.000,00
0662	03	2019	4	10	0150.0302116												1.500,00						1.500,00
0662	03	2019	4	10	0150.0302159												10.000,00						10.000,00
0662	03	2019	4	10	0150.0302208												30.000,00						30.000,00
0662	03	2019	4	10	0150.0302124												70.000,00						70.000,00
0662	03	2019	4	10	0150.0302137												185.000,00						185.000,00
0662	03	2019	4	10	0150.0302119												70,00						70,00
0662	03	2019	4	10	0150.0302120												250.000,00						250.000,00
0662	03	2019	4	10	0150.0302199												38.000,00						38.000,00
0662	03	2019	4	10	0150.0407210												10.000,00						10.000,00
0662	03	2019	4	10	0150.0407209												9.834.941,00		2993394,00	13446556,00	13446556,00	9678300,00	14803564,00
0662	06	2018	1	25													5.000,00						5.000,00
0662	06	2018	1	25													5.000,00						5.000,00
0662	06	2018	1	25													5.000,00						5.000,00
0662	03	2007	1	71													1.462.340,00		602.148,00	1579380,00	759.000,00	683.000,00	2277428,00
0662	03	2007	1	71													357.550,00		228.000,00	485.500,00	255.000,00	255.000,00	863884,00
0662	06	2002	1	71													577.550,00		228.000,00	485.500,00	255.000,00	255.000,00	963884,00
0662	06	2002	1	71													98.432,00		309.943,00	178.000,00	208.000,00	208.000,00	538872,00
0662	06	2002	1	71													216.800,00		111.945,00	108.000,00	208.000,00	208.000,00	643960,00
0662	06	2002	1	71													150.000,00		214.938,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	330792,00
0662	03	2012	1	14													110.760,00		45.000,00	261.000,00			230872,00
0662	06	2016	1	28													48.000,00		6.200,00	118.800,00			161.357,00
0662	06	2018	4	4													216.250,00		41.000,00	206.000,00			416.250,00
0662	06	2018	4	4													30.000,00						30.000,00
0662	06	2018	4	4													139.250,00						139.250,00
0662	06	2018	4	4													3.000,00						3.000,00
0662	06	2018	4	4													3.000,00						3.000,00
0662	06	2019	4	6													24.000,00		12.000,00	38.000,00	30.000,00	30.000,00	114.000,00
0662	06	2019	4	6													3.000,00						3.000,00
0662	06	2019	4	6													3.000,00						3.000,00
0662	06	2019	4	6													3.000,00						3.000,00
B TEMPORARIA																							
0662	06	2018	1	25													5.000,00						5.000,00

ENTIDADE		DADOS GERAIS DO PLANO										DADOS FINANCEIROS DO ANO 2015												
COMUNIDADE MUNICIPAL DE ALMADA		TIPO DE PROJ. / AÇÃO		RESCISÃO		CÓDIGO CLASSIFIC. ECONÓMICA		FORMA DE REALIZAÇÃO		PARTE DE FINANCIAMENTO		SACIS		REALIZADO		AME EM CASH (FINANCIAMENTO)		DESCRIÇÃO		ANOS SUBSEQUENTES		TOTAL		
FUNCIONAL	CÓDIGO (NO TIPO) / N.º PROJ. / AÇÃO	ANO	ANO INÍCIO	ANO FIM	RESCISÃO	CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	AC	MA	FC	RESCISÃO	SACIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL	
0602	01	2010-17				4021/071150					REV	2010/01/01, 2010/12/31	339.465,32	59.794,00	229.000,00	89.000,00	146.000,00	214.000,00	234.000,00				2799676,9	
0604	060401												339.465,32	59.794,00	229.000,00	89.000,00	146.000,00	214.000,00	234.000,00				2799676,9	
060401	01	2010-17				0604/002020	OUTRA				REV	2010/01/01, 2012/12/31	339.465,32	59.794,00	229.000,00	89.000,00	146.000,00	214.000,00	234.000,00				2799676,9	
060403	01	2009-12				3002/071150	OUTRA				REV	2009/01/01, 2010/12/31	339.465,32	59.794,00	229.000,00	89.000,00	146.000,00	214.000,00	234.000,00				2799676,9	
060403	01	2014-19				3002/071150	OUTRA				REV	2014/01/01, 2019/12/31	339.465,32	59.794,00	229.000,00	89.000,00	146.000,00	214.000,00	234.000,00				2799676,9	
0605	01	2002				4021/071150					REV	2002/01/01, 2010/12/31	9222925,31	352.437,00	891.922,00	578.425,00	521.292,00	25.970,00	8.970,00				3018324,31	
0605	01	2002				4021/071150					REV	2002/01/01, 2010/12/31	9222925,31	352.437,00	891.922,00	578.425,00	521.292,00	25.970,00	8.970,00				3018324,31	
0605	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	9222925,31	352.437,00	891.922,00	578.425,00	521.292,00	25.970,00	8.970,00				3018324,31	
0605	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	9222925,31	352.437,00	891.922,00	578.425,00	521.292,00	25.970,00	8.970,00				3018324,31	
0606	01	2002				4021/071150					REV	2002/01/01, 2010/12/31	7944596,79	325.330,00	146.690,00	260.000,00	46.000,00	21.000,00						8342066,79
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	7944596,79	325.330,00	146.690,00	260.000,00	46.000,00	21.000,00						8342066,79
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	7944596,79	325.330,00	146.690,00	260.000,00	46.000,00	21.000,00						8342066,79
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	7944596,79	325.330,00	146.690,00	260.000,00	46.000,00	21.000,00						8342066,79
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	7944596,79	325.330,00	146.690,00	260.000,00	46.000,00	21.000,00						8342066,79
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2016-19				4021/071150					REV	2016/01/01, 2019/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2014-28				4021/071150					REV	2014/01/01, 2021/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00						61.685,00
0606	01	2006				4021/071150					REV	2006/01/01, 2010/12/31	31.668,00	1.337,00	8.970,00	8.970,00	8.970,00	8.97						

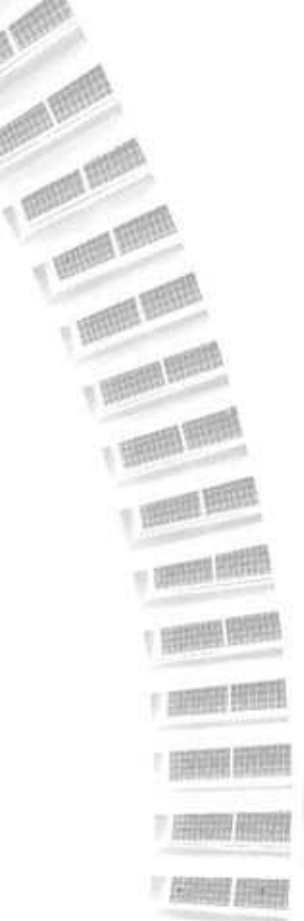
FUNÇÃO		CÓDIGO (ANO/TIPO) NOME		CÓDIGO CLASSIFIC. ECONOMICA		FORMA REALIZAÇÃO		PORT. DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAEL		SALAS		REALIZADO		ME EM CONDIÇÃO DE INICIAR		DESCRIÇÃO DE INVESTIMENTOS		PREVISÃO		TOTAL				
OBJ. FINEC.	ACZÃO	ANO	TPO	CONTA	CONTA	AC	MA	TC	AC	MA	TC	INICIOS	FIM	EX. PAGA. ATÉ 31-03-2013	EX. PAGA. DE 01-07-2013	TOTAL	ME EM CONDIÇÃO DE INICIAR	DESCRIÇÃO	INICIOS	FIM	2011	2012	OUTROS	PREVISÃO		
												A TRANSFERENCIA														
0607	04	2014 A 26		3003.0102.0204	OUTRA				0077			2014/01/01	2022/12/31	1242507,26	1475946,00	2718453,26	1936134,00	9565338,00				16027270,00	1510000,00	1510000,00	33989838,7	
0607	04	2016 1 12		3003.0103.0320	OUTRA				04.6	04.6A		2016/01/01	2020/12/31			216.000,00								22940579,26		
0607	04	2016 2 30		3003.0103.0320	EMPRESA				04.6	04.6B		2016/01/01	2020/12/31	11.467,40	17.205,00	28.672,40	206.000,00							245.458,40		
0607	04	2016 1 15		3003.0103.0320	EMPRESA				04.6	04.6C		2016/01/01	2020/12/31	34.732,79	79.139,00	113.871,79	336.000,00	134.000,00	160000,00						263042,79	
0607	04	2019 1 1		3003.0104.0000	EMPRESA				04.6	04.6D		2019/01/01	2020/12/31	25.000,00		25.000,00	50.000,00	50.000,00							175.000,00	
0607	04	2019 2 15		3003.0104.0000	EMPRESA				04.6	04.6E		2019/01/01	2021/12/31	2.276.000,00	1.150.000,00	3.426.000,00	1300000,00	822.950,00	822.950,00						3894300,00	
0607	04	2019 A 17		3003.0102.0203	EMPRESA				04.6	04.6F		2019/01/01	2022/12/31	116.000,00		116.000,00	150.000,00								150.000,00	
0607	04	2019 1 29		3003.0103.0313	EMPRESA				04.6	04.6G		2019/01/01	2022/12/31	2.250.000,00	1.150.000,00	3.400.000,00	1300000,00	1600000,00	1500000,00						6730000,00	
0607	04	2019 2 40		3003.0103.0313	EMPRESA				04.6	04.6H		2019/01/01	2021/12/31	300.000,00		300.000,00	300.000,00	211.000,00	211.000,00						712.000,00	
0607	04	2019 1 17		3003.0103.0306	EMPRESA				04.6	04.6I		2019/01/01	2021/12/31	276.000,00		276.000,00	250.000,00								250.000,00	
0608	04	2007 1 67		4003.0101.0100	OUTRA				04.0	04.0A		2007/01/01	2022/12/31	246819,71	102.847,00	349.666,71	761.000,00	88.000,00	206.000,00	200.000,00	200.000,00	434530,00	434530,00	3950228,49		
0608	04	2007 1 68		4003.0101.0100	OUTRA				04.0	04.0B		2007/01/01	2022/12/31	731.894,87	27.847,00	759.741,87	24.000,00	26.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	888.341,87		
0608	04	2004 A 26		4003.0102.0200	OUTRA				04.0	04.0C		2004/01/01	2022/12/31	719533,85	415.541,00	1.135.074,85	650.000,00	650.000,00	1300000,00	1300000,00	1300000,00	1300000,00	1300000,00	12901214,85		
0608	04	2014 A 12		4003.0102.0209	OUTRA				04.0	04.0D		2014/01/01	2022/12/31	72.718,01	4.937,00	77.655,01	30.000,00	30.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	278.955,01	
0608	04	2014 A 12		4003.0103.0111	OUTRA				04.0	04.0E		2014/01/01	2022/12/31			7.500,00									44.012,27	
0608	04	2014 A 12		4003.0103.0219	OUTRA				04.0	04.0F		2014/01/01	2022/12/31			7.500,00									64.735,30	
0608	04	2014 A 12		4003.0103.0220	OUTRA				04.0	04.0G		2014/01/01	2022/12/31			7.500,00									404.128,01	
0608	04	2014 A 12		4003.0407.0102	OUTRA				04.0	04.0H		2014/01/01	2022/12/31			7.500,00									278.955,01	
0608	04	2017 1 5		4003.0407.0102	OUTRA				04.0	04.0I		2017/01/01	2020/12/31	15.072,27	4.379,00	19.451,27	15.000,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.012,27	
0608	04	2015 A 12		4003.0102.0208	OUTRA				04.0	04.0J		2015/01/01	2022/12/31	138.240,30	120.455,00	258.695,30	55.000,00	55.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	644.735,30
0608	04	2015 A 12		4003.0103.0119	OUTRA				04.0	04.0K		2015/01/01	2022/12/31	271.579,45	62.875,00	334.454,45	30.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	404.128,01	
0608	04	2015 A 12		4003.0103.0119	OUTRA				04.0	04.0L		2015/01/01	2022/12/31	12043407,1	1182703,00	13226110,10	4016481,00	14211943,00	11949938,00	14464601,00	12716770,00	13458700,00	13458700,00	13458700,00	20124340,7	

E N T I D A D E		CARGOS OPÇÕES DE PLANO		OPÇÕES FINÂNCIAS 00 400 2018	
CAMA MUNICIPAL DE AUNDÁ					

PÁGINA : 13

FUNCCIONAL OBJ./FNC.	CÓDIGO/ANO/12M/NUM. PROJ. AÇÃO	OSUNÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAL. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC M C	SÍMBS TRCDO	DATA TRCDO	RESULTADO EX. REG. ATÉ 31-03-2018 DE 01-02	ANO EM CRESS		DESPESAS DE INVESTIMENTO		OPÇÕES FINÂNCIAS 00 400 2018		TOTAL PROPOSTO
									TOTAL	RECURSOS	2017	2018	2017	2018	
0608	01	2018 A 20	4002.0202125E			040	2018/01/01	38.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	227.187,70	15.037,00	132.719,47	312.719,47
0608	06	2018 1 3	4002.0702039900	OPRETERIA		040	2018/01/01	30.000,00	1.200,00	30.000,00	1.200,00	27.800,00	1.200,00	30.000,00	30.000,00
0608	01	2018 1 4	4002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.137,06	208.830,00	300.736,00	300.736,00
0608	02	2018 1 5	4002.07020800	OPRETERIA		040	2018/01/01	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
0608	03	2018 1 6	4002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00	400.000,00
0608	04	2018 A 8	4002.020214	OPRETERIA		040	2018/01/01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0609	01	2018 A 7	4002.020214	OPRETERIA		040	2018/01/01	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	55.000,00
0609	02	2018 1 1	4002.07020200	OPRETERIA		040	2018/01/01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00	35.000,00
0609	02	2018 1 1	4002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00
0610	01	2018 1 127	5002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	440.200,00	31.000,00	471.200,00	250.000,00	130.000,00	633.000,00	592.734,64	592.734,64
0610	06	2018 1 18	5002.07020300	OPRETERIA		040	2018/01/01	160.000,00	210.000,00	370.000,00	250.000,00	250.000,00	520.000,00	239.727,28	239.727,28
0610	02	2018 1 5	5002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	6.000,00	5.000,00	11.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	502.589,94	502.589,94
0610	03	2018 1 4	5002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	35.000,00	3.000,00	38.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.341,42	24.341,42
0610	03	2018 A 2	5002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	26.400,00	44.000,00	70.400,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	237.479,71	237.479,71
0610	01	2018 A 2	5002.020219	OPRETERIA		040	2018/01/01	7.500,00	7.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	75.000,00
0610	01	2018 A 2	5002.020219	OPRETERIA		040	2018/01/01	65.000,00	65.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	281.315,37	281.315,37
0610	02	2018 A 8	5002.07020300	OPRETERIA		040	2018/01/01	41.200,00	41.200,00	82.400,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	1.535.000,00	1.535.000,00
0610	01	2018 1 36	5002.07020300	OPRETERIA		040	2018/01/01	16.000,00	16.000,00	32.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	914.500,00	914.500,00
0610	02	2018 1 31	5002.07020300	OPRETERIA		040	2018/01/01	140.000,00	140.000,00	280.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	3.000,00	3.000,00
0611	01	2018 1 18	4002.07020400	OPRETERIA		040	2018/01/01	63.000,00	63.000,00	126.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	234.000,00	234.000,00
0611	01	2018 1 7	4002.07020400	OPRETERIA		040	2018/01/01	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	146.250,00	146.250,00
0611	01	2018 A 1	4002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	27.000,00	27.000,00	54.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	279.314,20	279.314,20
0611	01	2018 A 1	4002.07021200	OPRETERIA		040	2018/01/01	24.500,00	24.500,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	279.314,20	279.314,20

FUNCAO		CATEGORIA/TIPO/NA		DESCRICOE	CICLO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATA	REALIZACAO	ANO EM CURSO		DEBITADO		DEBITADO		PREVISTO		TOTAL	
OBJ./FUNG.	PROJ. ACOE	AC	FC				EXERCICIO	FUN			EXERCICIO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		2025
CURRUCES OPCOES DE PLANO																				
A - TRANSFERENCIAS																				
0967	0403	2002	1	11	0101/010201		04	2002/01/01	2002/12/31	1958184,11	25.746,00	81.000,00	481.744,00	481.744,00						
0967	0403	2002	1	11	0102/010201							47.500,00	47.500,00							
0967	0403	2002	1	16	0101/010100	Outra						700.000,00	700.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	2294140,11
0967	0404	2002	2	20	0101/010200	Outra	0101	2002/01/01	2002/12/31	6032591,31	425.145,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	616.300,00	616.300,00	616.300,00	616.300,00	616.300,00	9620736,31
0967	0405	2002	2	20	0101/010200	Outra	0101	2002/01/01	2002/12/31	1014277,26	53.294,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3497511,26
0967	0406	2004	4	7	0101/010100	Outra	0101	2004/01/01	2002/12/31	6242579,41	278.165,00	728.500,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	12438074,41
0967	0406	2004	4	2	0102/010201							295.000,00	295.000,00							
0967	0406	2004	4	2	0102/010210							149.000,00	149.000,00							
0967	0406	2004	4	2	0102/010215							4.500,00	4.500,00							
0967	0407	2004	4	3	0101/010111	Outra	0101	2004/01/01	2002/12/31	2092877,26	75.127,00	248.500,00	31.000,00	31.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	2747444,26
0967	0407	2004	4	3	0101/010117							31.000,00	31.000,00							
0967	0408	2016	1	21	0102/010201	Outra				838,01	66.840,00	2.500,00	2.500,00							68.138,01
0967	0408	2016	1	21	0102/010210							1.000,00	1.000,00							
0967	0408	2016	1	21	0102/010215							1.500,00	1.500,00							
0967	0409	2011	1	6	0101/010100	Outra	0101	2011/01/01	2002/12/31	14.470,51		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	44.470,51
0967	0410	2016	1	19	0102/010208	Outra	0101	2016/01/01	2002/12/31	11.328,73	3.195,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	54.413,73
0967	0411	2016	1	21	0102/010200	Outra	0101	2016/01/01	2016/12/31	11.485,59	5.130,00	1.330,00	1.330,00							21.665,59
0967	11	2002	1	14	0101/010100	Outra	0101	2002/01/01	2016/12/31	77.517,96	11.335,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00						121.452,96
0967	03	2016			0101/010100	Outra				478.673,88	176.341,00	305.000,00	206.000,00	206.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	3349654,88
0967	0309	2016	6	13	0102/010200	Outra	0101	2016/01/01	2002/12/31	478.473,88	176.341,00	305.000,00	91.000,00	91.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	3349654,88
0967	0309	2016	6	13	0102/010201							48.000,00	48.000,00							
0967	0309	2016	6	13	0102/010210							111.000,00	111.000,00							
0967	0309	2016	6	13	0102/010215							48.000,00	48.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010100							61.000,00	61.000,00							61.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010101							15.000,00	15.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010102							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010103							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010104							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010105							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010106							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010107							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010108							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010109							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010110							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010111							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010112							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010113							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010114							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010115							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010116							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010117							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010118							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010119							12.000,00	12.000,00							
0967	0310	2019	3	1	0101/010120							12.000,00	12.000,00							
B - TRANSFERENCIAS																				
0967	0310	2019	3	1	0101/010121							30.000,00	30.000,00							30.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010122							15.000,00	15.000,00							15.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010123							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010124							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010125							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010126							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010127							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010128							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010129							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010130							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010131							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010132							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010133							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010134							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010135							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010136							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010137							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010138							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010139							12.000,00	12.000,00							12.000,00
0967	0310	2019	3	1	0101/010140			</												



Opções do Plano 2019



Plano de Actividades
Municipal (PAM)

FUNÇÃO DEPT./PROJ.	CÓDIGO(ACTIVO/TEMPORAL) PROJ./AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	ROTE DE FINANCIAMENTO		DATA DO INÍCIO	DATA DO FIM	REALIZAÇÃO		DESCRIÇÃO DE INVESTIMENTO		TOTAL PREVISÃO	
					AC	MA			PC	EX PAGOS ATÉ 31/03/2012 DE 001-002	INSTRUMENTO	ANOS		SEGMENTOS
								TOTAL	DEFINIDO	MAIORES DE 2011	2012	2013	QUANTOS	
01		SOLICITAÇÃO, INCLUSÃO E MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL		OUTRA			2010/01/01	2012/12/31	117.995,89	62.742,00	1.350.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00	68.826,89
0201	01	2010 A 20	6000/94070102						9.810,20	8.582,00	648.500,00	648.500,00	738.500,00	863.500,00
020101	01	2010 A 20	6000/94070102								300.000,00	300.000,00	345.000,00	405.000,00
020102	01	2010 A 20	6000/94070102								15.000,00	15.000,00	35.000,00	405.000,00
020103	01	2010 A 20	6000/94070102								150.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
020104	01	2010 A 20	6000/94070102								15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
020105	01	2010 A 20	6000/94070102								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020106	01	2010 A 20	6000/94070102								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020107	01	2010 A 20	6000/94070102								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	01	2010 A 20	6000/94070102								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020109	01	2010 A 20	6000/94070102								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020110	01	2010 A 20	6000/94070102								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020111	01	2010 A 20	6000/94070102								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020112	02	2010 A 24	6000/94080102								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020102	01	2010 A 13	6000/020210								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020103	01	2010 A 13	6000/020210								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020104	01	2010 A 13	6000/020210								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020105	01	2010 A 13	6000/020210								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020106	02	2010 A 24	6000/94080102								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020107	03	2010 A 25	6000/020210								34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
020108	03	2010 A 25	6000/020210								34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
020109	03	2010 A 25	6000/94070102								34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
020110	03	2010 A 25	6000/94070102								34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
020111	03	2010 A 25	6000/94070102								34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
020112	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020113	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020114	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020115	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020116	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020117	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020118	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020119	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020120	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020121	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020122	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020123	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020124	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020125	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020126	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020127	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020128	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020129	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020130	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020131	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020132	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020133	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020134	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020135	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020136	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020137	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020138	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020139	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020140	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020141	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020142	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020143	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020144	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020145	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020146	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020147	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020148	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020149	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020150	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020151	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020152	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020153	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020154	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020155	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020156	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020157	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020158	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020159	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020160	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020161	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020162	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020163	02	2010 A 24	6000/94080102								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

ENTIDADE
OMMIA MUNICIPAL DE ALMADA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DATAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2019

PÁGINA : 5

FUNÇÃO OBJ./MUN.	DECISO/ANO/TIPO/NUM. DE PREL. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO AC MA PC	SÍMBOLO DE RESERVA	DÍTAS		REALIZADO DE PAGAM. ATÉ 31-07-2019 DE 001-002	DESPESAS DE INVESTIMENTO			TOTAL PREVISTO			
							INÍCIO	FIM		AMC EM CURSO (FUNDAMENTADO)	AMCS	SEGURITAS		001005		
0300							A - TRANSPORTES		63525446,41	302166,00	7.300.857,00	5.451.314,00	1949241,00	5943070,00	5217000,00	6879649,43
0302	2017 A 10	A COLUNA Carta Cultural	6501/002220	OUTRA		DC	2017/01/01	2017/12/31		296.000,00	90.000,00	206.000,00	285.000,00	250.000,00	250.000,00	1123000,00
0302	2017 A 11	Programação de Concerto		OUTRA		DC	2017/09/01			10.000,00	10.000,00	10.000,00				10.000,00
0302	2019 A 1	Programação de Concerto	6502/002019	OUTRA		DC	2019/01/01	2019/12/31		40.000,00	3.000,00	37.000,00	41.000,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00
0302	2019 A 1	Programação de Concerto	6502/002019	OUTRA		DC	2019/01/01	2019/12/31	1540293,00	248.000,00	50.000,00	198.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	998.000,00
0302	2019 A 1	Programação de Concerto	6502/002019	OUTRA		DC	2019/01/01	2019/12/31	350.673,00	2.200.000,00	1.035.000,00	1.165.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	4123811,00
0303	2017 A 5	Programação Cultural	6501/002016	OUTRA		DC	2017/01/01	2017/12/31		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	1057373,00
0303	2017 A 6	Programação Cultural	6501/002016	OUTRA		DC	2017/01/01	2017/12/31		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	720000,00
0303	2017 A 8	Programação Cultural	6501/002016	OUTRA		DC	2017/01/01	2017/12/31		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	270000,00
0303	2017 A 9	Programação Cultural	6501/002016	OUTRA		DC	2017/01/01	2017/12/31		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	270000,00
0303	2018 A 1	Programação Cultural	6501/002016	OUTRA		DC	2018/01/01	2018/12/31	1260400,00	1.384.434,00	900.000,00	884.434,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	405000,00
0303	2018 A 1	Programação Cultural	6501/002016	OUTRA		DC	2018/01/01	2018/12/31		1.800.000,00	1.300.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1800000,00
0303	2019 A 1	Programação Cultural	6501/002016	OUTRA		DC	2019/01/01	2019/12/31		1.800.000,00	1.300.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1800000,00
04							2019/01/01			1.800.000,00	1.300.000,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1800000,00
040202	01	2019 A 12	CONCERTO Microprojeto de Transportes	0302/002020	OUTRA				1290400,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	285000,00
0403									1290400,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	285000,00
040303	01	2015 A 13	RECONSTRUÇÃO DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E DESPACHAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	0302/001010	OUTRA	04PC	2015/01/01	2017/12/31	151800,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	285000,00
05									573452,40	574.595,00	2.622.100,00	2.167.300,00	435.000,00	370.000,00	385.000,00	3002547,40
0501									3040291,21	100.000,00	220.000,00	61.000,00	131.000,00	290.000,00	305.000,00	2029201,21
050101	12	2011 A 4	Estabelecimento-Contrato de Gestão	5000/004010	OUTRA	04PC	2011/01/01	2017/12/31	700.000,00	100.000,00	125.000,00	65.000,00	331.000,00	290.000,00	290.000,00	2029201,21
050101	01	2014 A 11	CONTRATO DE GESTÃO	5000/004010	OUTRA	04PC	2014/01/01	2017/12/31	11.291,21	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	38.291,21
050101	04	2014 A 17	RECONSTRUÇÃO DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E DESPACHAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	5000/004010	OUTRA	04PC	2014/01/01	2017/12/31	225.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	185.000,00
050101	05	2014 A 18	RECONSTRUÇÃO DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E DESPACHAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	5000/004010	OUTRA	04PC	2014/01/01	2017/12/31	21.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	145.000,00
050101	06	2014 A 19	RECONSTRUÇÃO DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E DESPACHAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	5000/004010	OUTRA	04PC	2014/01/01	2017/12/31	21.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	145.000,00
050101	07	2015 A 7	RECONSTRUÇÃO DE MOBILIDADE PARA CIRCULAÇÃO E DESPACHAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	5000/004010	OUTRA	04PC	2015/01/01	2017/12/31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	234.000,00
0502	06	2011 A 3	CONTRATO DE GESTÃO	5000/004010	OUTRA	04PC	2011/01/01	2017/12/31	375.000,00	46.583,00	275.000,00	160.000,00	276.000,00	80.000,00	80.000,00	1209583,00
0502	01	2018 A 12	CONTRATO DE GESTÃO	5000/004010	OUTRA	04PC	2018/01/01	2017/12/31	375.000,00	21.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	370.000,00
0502	01	2019 A 10	CONTRATO DE GESTÃO	5000/004010	OUTRA	04PC	2019/01/01	2017/12/31	24.583,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	145.583,00
0502	04	2019 A 10	CONTRATO DE GESTÃO	5000/004010	OUTRA	04PC	2019/01/01	2017/12/31		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00
0502	04	2019 A 10	CONTRATO DE GESTÃO	5000/004010	OUTRA	04PC	2019/01/01	2017/12/31		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
0502	04	2019 A 10	CONTRATO DE GESTÃO	5000/004010	OUTRA	04PC	2019/01/01	2017/12/31	4648630,64	327033,00	12533001,00	8.476.314,00	3986667,00	4262999,00	7189790,00	6267079,00

ENTIDADE
COMARCA MUNICIPAL DE ALANHA

PLANO DE ATIVIDADES MENCIONAL

EXERCÍCIOS FINANCEIROS
DO ANO 2019

PÁGINA : 11

FUNÇÃOAL DET./FREQ.	CÓDIGO (NOME)/NOME DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO		DATA INÍCIO	DATA FIM	REALIZADO EX INIC. ATÉ 31-03-2019 DE 001-002	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DESCRIÇÃO DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)		TOTAL PROVISÃO				
					AC	PA					2019	2020					
0907	01	Maneio para Sustentabilidade	4002/020208			000	2019/01/01	2020/12/31	18174001,4	1139968,00	2076285,00	1004261,00	2018664,00	1771870,00	1477519,00	1016454,4	
0907	01		4002/020212			000			61.000,00	13.000,00	30.000,00					61.000,00	
0907	01		4002/020213			000			10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00	
0907	01	Atualização de Arquivos	4002/020217			000	2019/01/01	2020/12/31	223.516,00		203.500,00	342.500,00	342.500,00	342.500,00		916.850,00	
0907	02		2006/020001								18.800,00						
0907	02		2006/020002								17.000,00						
0907	02		2006/020008								45.000,00						
0907	02		2006/020219			000	2019/01/01	2020/12/31	1.118.340,00								
0907	03		0105/010007								550.000,00						
0907	03		0105/010008								34.000,00						
0907	03		0105/010009								100.000,00						
0907	03		0105/010010								100.000,00						
0907	03		0105/010011								40.000,00						
0907	03		0105/010012								45.000,00						
0907	03		0105/010017								25.000,00						
0907	03		0105/010018								25.000,00						
0907	03		0105/010019								25.000,00						
0907	03		0105/010020								25.000,00						
0907	03		0105/010021								45.000,00						
0907	03		0105/010022								45.000,00						
0907	03		0105/010023								275.000,00						
0907	03		0105/010024								138.000,00						
0907	03		0105/010025								240.000,00						
0907	03		0105/010026								187.500,00						
0907	03		0105/010027								110.000,00						
0908	0008		2005/020210								711.250,00						
0908	0008		2005/020211								83.840,89						
0908	0008		2005/020212								796.750,00						
0908	0008		2005/020213								240.000,00						
0907	01		0106/010001			010	2019/01/01	2020/12/31			150.000,00						
0907	01		0106/010002			010	2019/01/01	2020/12/31			150.000,00						
0908	0008		2005/020214								87.100,00						
0908	0008		2005/020215								110.000,00						
0908	0008		2005/020216								85.500,00						
0908	0008		2005/020217								64.500,00						
0908	0008		2005/020218								64.500,00						
0908	0008		2005/020219								86.500,00						
0908	0008		2005/020220								1.000,00						
0908	0008		2005/020221								25.000,00						
0908	0008		2005/020222								250,00						
0908	0008		2005/020223								250.000,00						
0908	0008		2005/020224								250.000,00						
0908	0008		2005/020225								250.000,00						
0908	0008		2005/020226								250.000,00						
0908	0008		2005/020227								250.000,00						
0908	0008		2005/020228								250.000,00						
0908	0008		2005/020229								250.000,00						
0908	0008		2005/020230								250.000,00						
0908	0008		2005/020231								250.000,00						
0908	0008		2005/020232								250.000,00						
0908	0008		2005/020233								250.000,00						
0908	0008		2005/020234								250.000,00						
0908	0008		2005/020235								250.000,00						
0908	0008		2005/020236								250.000,00						
0908	0008		2005/020237								250.000,00						
0908	0008		2005/020238								250.000,00						
0908	0008		2005/020239								250.000,00						
0908	0008		2005/020240								250.000,00						
0908	0008		2005/020241								250.000,00						
0908	0008		2005/020242								250.000,00						
0908	0008		2005/020243								250.000,00						
0908	0008		2005/020244								250.000,00						
0908	0008		2005/020245								250.000,00						
0908	0008		2005/020246								250.000,00						
0908	0008		2005/020247								250.000,00						
0908	0008		2005/020248								250.000,00						
0908	0008		2005/020249								250.000,00						
0908	0008		2005/020250								250.000,00						
0908	0008		2005/020251								250.000,00						
0908	0008		2005/020252								250.000,00						
0908	0008		2005/020253								250.000,00						
0908	0008		2005/020254								250.000,00						
0908	0008		2005/020255								250.000,00						
0908	0008		2005/020256								250.000,00						
0908	0008		2005/020257								250.000,00						
0908	0008		2005/020258								250.000,00						
0908	0008		2005/020259								250.000,00						
0908	0008		2005/020260								250.000,00						
0908	0008		2005/020261								250.000,00						
0908	0008		2005/020262								250.000,00						
0908	0008		2005/020263								250.000,00						
0908	0008		2005/020264								250.000,00						
0908	0008		2005/020265								250.000,00						
0908	0008		2005/020266								250.000,00						
0908	0008		2005/020267								250.000,00						
0908	0008		2005/020268								250.000,00						
0908	0008		2005/020269								250.000,00						
0908	0008		2005/020270								250.000,00						
0908	0008		2005/020271								250.000,00						
0908	0008																

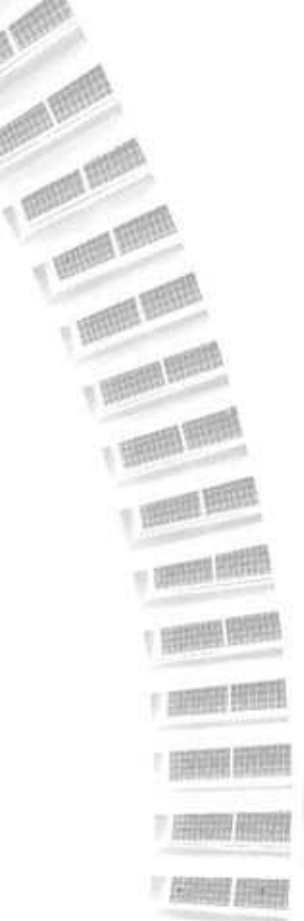
ENTIDADE		CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL		ATIVIDADES INICIAIS DO ANO 2015		PAGINA : 13	
----------	--	----------------------------	--	-------------------------------	--	---------------------------------	--	-------------	--

FACILITAD. DEL./FISC.	CATEGORIAS/PROG./PROJ./ACTUALIZ.	DESCRICAO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZACAO	INICI		REALIZADO	MO EM CURSO		DE INVESTIMENTO		TOTAL		
					ANO	FEV		ANO EM CURSO	DE INVESTIMENTO	ANOS	SEGUNDA			
010	0205	2014 A 35	6002/0402019201	OUTRA	2014/01/01	2022/12/31	3.179,00	640,00	301600,00	1203895,00	3102089,00	1208795,00	1.760,00	
010	0206	2014 A 36	6002/0402019201	OUTRA	2014/01/01	2022/12/31	2.145,00	715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	5.425,00	
0105	01	2015 A 38	5303/020211	OUTRA	2015/01/01	2022/12/31	488.882,24	107.740,00	448.633,00	65.000,00	65.000,00	300.000,00	2643264,34	
0105	01	2015 A 39	5303/02021299				1.000,00							
0105	01	2015 A 39	5303/020220				15.623,00							
0105	01	2015 A 39	5303/0202299				1.531.745,00							
100							936133,75	794.329,00	3.139.485,00	3407640,00	3102000,00	4210000,00	2444337,75	
100							936133,75	794.329,00	3.139.485,00	3407640,00	3102000,00	4210000,00	2444337,75	
1001	01	2014 A 6	0102/040201013	OUTRA	2014/01/01	2022/12/31	138.774,48	16.086,00	64.340,00	42.891,00	21.447,00	75.000,00	616.340,80	
1001	02	2014 A 8	0102/040201013	OUTRA	2014/01/01	2022/12/31	111193,48	11.314,00	325.335,00	216.890,00	106.445,00	336.000,00	298453,48	
1001	03	2014 A 9	0102/040201013	OUTRA	2014/01/01	2022/12/31	154.872,89	29.664,00	118.620,00	78.080,00	38.540,00	148.000,00	621.248,99	
1001	01	2015 A 3	0102/040201014	OUTRA	2015/01/01	2022/12/31	201578,52	61.827,00	247.285,00	164.837,00	81.478,00	275.000,00	275.000,00	
1001	02	2015 A 4	0102/040201014	OUTRA	2015/01/01	2022/12/31	665.342,18	57.304,00	278.215,00	112.810,00	78.405,00	258.000,00	258.000,00	
1001	03	2015 A 5	0102/040201014	OUTRA	2015/01/01	2022/12/31	233134,51	207.327,00	983.285,00	659.526,00	162.761,00	1300000,00	2000000,00	
1001	03	2015 A 5	0102/040201014	OUTRA	2015/01/01	2022/12/31	864.020,42	81.525,00	316.116,00	317.413,00	108.795,00	358.000,00	358.000,00	
1001	03	2015 A 5	0102/040201014	OUTRA	2015/01/01	2022/12/31	271.038,17	26.865,00	83.627,00	53.798,00	27.879,00	65.000,00	65.000,00	
1001	05	2015 A 7	0102/040201014	OUTRA	2015/01/01	2022/12/31	247.743,99	18.354,00	71.013,00	48.675,00	24.138,00	96.000,00	96.000,00	
1001	06	2015 A 15	0102/040201013	OUTRA	2015/01/01	2022/12/31	154746,19	220.735,00	883.625,00	294.341,00	168.650,00	900.000,00	900.000,00	
1001	07	2017 A 3	0102/040201013	OUTRA	2017/01/01	2022/01/31								
					TOTAL	GENL	22802023,7	13218813,00	6820368,00	31132279,00	13110945,00	37049648,00	36014078,00	14875319,00

TABELAS DE EXECUCAO		CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL		ATIVIDADES INICIAIS DO ANO 2015		PAGINA : 14	
---------------------	--	----------------------------	--	-------------------------------	--	---------------------------------	--	-------------	--

0	NO INICIAR	1	COM PROJEITO TENDU	2	ACORDADA	3	EXECUCAO FISICA ATÉ 50%	4	EXECUCAO FISICA SUPERIOR A 50%	5	DESPIZA CONTINUA	6	CONCLUIDA
---	------------	---	--------------------	---	----------	---	-------------------------	---	--------------------------------	---	------------------	---	-----------

ENTIDADE		CAMARA MUNICIPAL DE ALMADA		PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL		ATIVIDADES INICIAIS DO ANO 2015		PAGINA : 14	
----------	--	----------------------------	--	-------------------------------	--	---------------------------------	--	-------------	--



Opções do Plano 2019



Plano Plurianual de
Investimento (PPI)

FUNÇÃO OBJ./PROJ. CÓDIGO/ANO/TERMO/ DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	ROTEIO DE FINANCIAMENTO		DATA INÍCIO FIM	REALIZAÇÃO		RECURSOS DE INVESTIMENTO		TOTAL PREVISTO		
				AC	PA		EX. PESSOAL 1-607-2013	EX. PESSOAL 1-607-2013	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES			
01	SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO	600.070100300	EMPRESA			2013/01/01 2013/12/31	517.028,47	234.016,00	2.251.000,00	3.551.000,00	3.550.000,00	10.879.944,47	
0101	SAÚDE	600.070100300	EMPRESA				58.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				58.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
01010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				58.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	
0101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				517.028,47	234.016,00	2.251.000,00	3.551.000,00	3.550.000,00	10.879.944,47	
010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				517.028,47	234.016,00	2.251.000,00	3.551.000,00	3.550.000,00	10.879.944,47	
01010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				517.028,47	234.016,00	2.251.000,00	3.551.000,00	3.550.000,00	10.879.944,47	
0101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				442.374,12	240.000,00	150.000,00	90.000,00	490.000,00	500.000,00	2.323.974,12
010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				62.662,85	49.443,00	336.000,00	430.000,00	430.000,00	1.147.664,85	
01010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				11.997,28	174.613,00	180.000,00	175.000,00	1.000,00	180.000,00	466.616,28
0101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				465.000,00			305.000,00	645.000,00	600.000,00	2.340.000,00
010101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				310.000,00						310.000,00
01010101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				40.000,00						40.000,00
0101010101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				500.000,00	250.000,00	250.000,00	750.000,00	750.000,00	2.750.000,00	
010101010101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA							100.000,00		100.000,00	
01010101010101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				10.879.944,47	2.251.000,00	3.551.000,00	156.000,00	607.537,00	2.950.000,00	10.000,00
0101010101010101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				10.879.944,47	2.251.000,00	3.551.000,00	156.000,00	607.537,00	2.950.000,00	246.820,45
010101010101010101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				10.879.944,47	2.251.000,00	3.551.000,00	156.000,00	607.537,00	2.950.000,00	246.820,45
01010101010101010101010101010101010101	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				297.941,99	315.749,00	75.000,00	63.000,00	131.000,00	1.983.113,99	
01	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				404.987,45	320.134,00	642.320,00	642.320,00	600.000,00	6.037.714,45	
01	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				204.442,38	247.304,00	50.200,00			2.825.258,38	
01	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				989.878,04	38.748,00	1.000,00			10.337.614,04	
01	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				178.883,72	2.110,00				180.993,72	
01	CONSTRUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS	600.070100300	EMPRESA				107.327,05	939.307,00	3.823.520,00	2.113.519,00	950.000,00	43.400.000,00	272.199.910,00

ESTADO DE
CONTAS ANUAIS DE INVESTIMENTOS

PLANO FUNDACIONAL DE INVESTIMENTOS

COMUNIDADE DE ABRIL

EXERCÍCIO DE 2015

FOLHA 12

FUNCAO OBJ./PROJ. ANEXO	CODIGO/ANO/TIPO/NUM PROG./ACAO	RESCUSAO	CODIGO DA CLASSIFICACAO ECONOMICA	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REALIZACAO DE 01/01/2015 ATE 31/12/2015	ANEXO EM CASSA	RECURSOS DE FINANCIAMENTO	RECURSOS DE INVESTIMENTOS (PREVISAO)			TOTAL			
					AC	MA	FC				ANEXO 2015	ANEXO 2016	ANEXO 2017		2015	2016	2017
00001	02	2015 1 2	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	2.265,24	659.263,00	1.566.800,00	24.000,00	19.000,00	23.9578,24				
00001	02	2015 1 2	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00				
00001	02	2015 1 2	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	23.957,24	0,00	0,00	0,00	0,00	23.957,24				
00001	03	2015 1 3	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	311.097,67	648.985,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	841.582,67			
00001	03	2015 1 3	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	03	2015 1 3	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	311.097,67	648.985,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	841.582,67			
00001	04	2015 1 4	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	28.281,00	48.348,00	413.516,00	0,00	0,00	0,00	549.145,00			
00001	04	2015 1 4	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	04	2015 1 4	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	28.281,00	48.348,00	413.516,00	0,00	0,00	0,00	549.145,00			
00001	05	2015 1 5	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00			
00001	05	2015 1 5	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	05	2015 1 5	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00			
00001	06	2015 1 6	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00			
00001	06	2015 1 6	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	06	2015 1 6	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00			
00001	07	2015 1 7	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00			
00001	07	2015 1 7	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	07	2015 1 7	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00			
00001	08	2015 1 8	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00			
00001	08	2015 1 8	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	08	2015 1 8	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00			
00001	09	2015 1 9	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00			
00001	09	2015 1 9	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	09	2015 1 9	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00			
00001	10	2015 1 10	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00			
00001	10	2015 1 10	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	10	2015 1 10	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00			
00001	11	2015 1 11	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00			
00001	11	2015 1 11	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	11	2015 1 11	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00			
00001	12	2015 1 12	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
00001	12	2015 1 12	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	12	2015 1 12	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
00001	13	2015 1 13	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
00001	13	2015 1 13	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
00001	13	2015 1 13	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
00001	14	2015 1 14	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	603.000,00	501.486,00	12.837,00	10.000,00	10.000,00	0,00	780.144,00			
00001	14	2015 1 14	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	14	2015 1 14	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	603.000,00	501.486,00	12.837,00	10.000,00	10.000,00	0,00	780.144,00			
00001	15	2015 1 15	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	593.000,00	492.886,00	11.874,00	10.000,00	10.000,00	0,00	712.760,00			
00001	15	2015 1 15	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	15	2015 1 15	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	593.000,00	492.886,00	11.874,00	10.000,00	10.000,00	0,00	712.760,00			
00001	16	2015 1 16	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	32.000,00	31.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00			
00001	16	2015 1 16	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	16	2015 1 16	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	32.000,00	31.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00			
00001	17	2015 1 17	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
00001	17	2015 1 17	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	17	2015 1 17	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
00001	18	2015 1 18	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	31.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00			
00001	18	2015 1 18	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	18	2015 1 18	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	31.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00			
00001	19	2015 1 19	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	41.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00			
00001	19	2015 1 19	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	19	2015 1 19	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	41.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00			
00001	20	2015 1 20	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00			
00001	20	2015 1 20	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	20	2015 1 20	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00			
00001	21	2015 1 21	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			
00001	21	2015 1 21	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	21	2015 1 21	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00			
00001	22	2015 1 22	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
00001	22	2015 1 22	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	22	2015 1 22	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
00001	23	2015 1 23	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
00001	23	2015 1 23	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
00001	23	2015 1 23	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00			
00001	24	2015 1 24	6602.0701009200	EMPRESA	50,0	00	00	10.00									

FUNÇÃO 001 / (R.C.)	CÓDIGO (ANO/TIPO) NCM DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	TIPO DE FINANCIAMENTO RESPON- SÁVEL			DATA DE INÍCIO FIM	REALIZAÇÃO 1-01-2013 DE 01-02	ANO EM CURSO TOTAL	RECURSA DE INVESTIMENTO (FUNDECAM)			TOTAL PREVISTO			
					AC	IA	FC				ANOS SEGUINTE	2012	2013		OUTROS		
5005	04	2013 1 17	3003.07011100	OUTRA	50,0	03A5	2013/01/01	2013/12/31	1578366,48	653397,00	8.995.437,30	5.810.331,00	3089386,40	7745500,00	2827500,00	5723505,06	
5005	05	2013 1 17	3003.07011100	OUTRA	50,0	03A5	2013/01/01	2013/12/31	234.308,19	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	134.000,00	583.265,19	
5002	01	2013 1 7	4033.07010400	OUTRA	07M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	18.944,78	31.490,00	634.327,00	66.337,00	565.000,00	603.000,00	603.000,00	128687,78	
5002	04	2013 1 18	4033.07010400	OUTRA	07M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	18.944,78	31.490,00	634.327,00	66.337,00	565.000,00	603.000,00	603.000,00	128687,78	
5002	01	2013 1 5	3003.07011100	OUTRA	03A5	03A5	2013/01/01	2013/12/31	6.718,78	25.000,00	6.718,78	31.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	38.718,78	
5002	01	2013 1 5	3003.07011100	OUTRA	03A5	03A5	2013/01/01	2013/12/31	11.136,00	37.137,00	11.136,00	37.137,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	108.653,00	
5002	01	2013 1 21	3003.07011100	OUTRA	50,0	03A5	2013/01/01	2013/12/31	11.490,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	461.490,00	
5002	01	2013 1 21	3003.07011100	OUTRA	50,0	03A5	2013/01/01	2013/12/31	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	275.000,00	
5002	02	2013 1 24	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	6009402,58	201919,00	1299719,00	6.538.356,00	6481148,00	13467386,00	2035086,00	3035000,00	7735940,58
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	25.009,22	2.768,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.777,22	
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	25.009,22	2.768,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.777,22	
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	25.009,22	2.768,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.777,22	
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	2170502,30	733.024,00	2.244.278,00	1.502.110,00	743.158,00	1349380,00	725.000,00	639.000,00	2741234,30
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	833005,21	43.779,00	377.559,00	327.150,00	220.000,00	497.000,00	255.000,00	255.000,00	963884,21
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	833005,21	43.779,00	377.559,00	327.150,00	220.000,00	497.000,00	255.000,00	255.000,00	963884,21
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	484003,98	96.821,00	853.940,00	374.000,00	231.980,00	390.000,00	200.000,00	200.000,00	538971,98
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	5175000,00	90.560,00	238.800,00	238.800,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	642960,00	
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	2025048,41	343.580,00	674.598,00	338.000,00	124.538,00	248.000,00	84.000,00	84.000,00	1230792,41
5002	01	2013 1 25	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	1400802,21	91.375,00	338.790,00	330.790,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	218057,21	
5002	01	2013 1 24	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	296.005,36	94.182,00	84.290,00	88.000,00	6.290,00	118.000,00	118.000,00	583.357,36	
5002	01	2013 1 17	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2013/01/01	2013/12/31	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	18.000,00	
5004	000403	2005 1 2	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2005/01/01	2013/12/31	339.435,32	59.794,00	215.000,00	75.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	302426,32	
5004	000403	2014 1 9	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2014/01/01	2013/12/31	339.435,32	59.794,00	215.000,00	75.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	302426,32	
5004	01	2005 1 2	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2005/01/01	2013/12/31	339.435,32	59.794,00	215.000,00	75.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	302426,32	
5004	01	2014 1 9	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2014/01/01	2013/12/31	339.435,32	59.794,00	215.000,00	75.000,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	302426,32	
5005	01	2002	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2002/01/01	2013/12/31	784468,79	135.300,00	346.600,00	260.000,00	86.000,00	27.000,00	27.000,00	834706,79	
5005	01	2002	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2002/01/01	2013/12/31	784468,79	135.300,00	346.600,00	260.000,00	86.000,00	27.000,00	27.000,00	834706,79	
5005	01	2002 1 20	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2002/01/01	2013/12/31	784468,79	135.300,00	346.600,00	260.000,00	86.000,00	27.000,00	27.000,00	834706,79	
5005	01	2002 1 20	3003.07011100	OUTRA	03M	03A5	2002/01/01	2013/12/31	698895,25	598178,00	1379852,00	7.821.799,00	4737534,00	1835413,00	8699590,00	3469590,00	9520514,28

FUNCAO OBJ./PROJ. ACAO	CATEGORIAS/PROJETS/ PROG./ACAO	DESCRICAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA	FORMA DE REALIZACAO	FONTE DE FINANCIAMENTO SAVIL	REALIZACAO			DESPESAS DE INVESTIMENTO			TOTAL		
						A TRANSPORTAR			ANOS SEQUENTES					
						EXERCICIO	FUNCAO	PROJETO	ANO EM CURSO	PROJETO	ANOS SEQUENTES		PROJETO	OUTROS
0606						4908995,28	581781,00	1213852,20	7.431.298,00	479354,00	8134311,00	866930,00	346500,00	9520514,28
0606	07	2009				580354,91	271.046,00	1.085.368,00	353.368,00	372.000,00	630.000,00			368270,91
0606	0701	2009-1-3	0602-07011520	0761A	0145	2009/01/01	2012/12/31		353.368,00	362.000,00				208270,91
0606	01	2019-1-2	0602-07010370	0761E10A	10-0	2019/01/01	2019/12/31		353.368,00	353.368,00	830.000,00			1200000,90
0607						5991618,35	255.938,00	6.404.108,00	3.083.338,00	496850,00	259600,00	155000,00		1792540,95
0607	01	2001-1-05	3002-0701042000	0761A	0019	2001/01/01	2012/12/31		112.388,00	112.388,00	100.000,00	300.000,00		108381,49
0607	03	2002-1-19	3002-0701042000	0761A	0019	2002/01/01	2012/12/31		2.000,00	2.000,00	3.000,00			273.193,44
0607	02	2014-1-3	4002-07011000	0761A	0067	2014/01/01	2012/12/31		12.000,00	12.000,00	8.000,00	15.000,00		231.823,43
0607	01	2015-1-12	3002-0701042000	0761A	0065	2015/01/01	2012/12/31		295.000,00	295.000,00	500.000,00			710.000,00
0607	01	2016-1-16	3002-07010300	0761E10A	0019	2016/01/01	2012/12/31		17.200,00	17.200,00	200.000,00			241.838,00
0607	03	2016-1-15	3002-07010300	0761E10A	0019	2016/01/01	2012/12/31		34.772,79	79.139,00	390.000,00	534.000,00	160000,00	363062,79
0607	01	2019-1-1	3002-0701042000	0761E10A	0019	2019/01/01	2012/12/31		25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	175.000,00
0607	01	2019-1-15	3002-0701042000	0761E10A	0019	2019/01/01	2012/12/31		2.295.000,00	1.130.000,00	130000,00	827.950,00	827.950,00	384100,00
0607	04	2019-1-29	3002-07010313	0761E10A	0019	2019/01/01	2012/12/31		2.245.000,00	1.150.000,00	130000,00	130000,00	130000,00	875000,00
0607	05	2019-1-46	3002-07010313	0761E10A	0019	2019/01/01	2012/12/31		300.000,00	300.000,00	211.000,00	211.000,00		72.000,00
0607	06	2019-1-17	3002-07010308	0761E10A	0019	2019/01/01	2012/12/31		290.000,00	290.000,00				710.000,00
0608	01	2001-1-07	4001-07011000	0761A	0111	2001/01/01	2012/12/31		876.000,00	170000,00	366596,00	232019,00	233.000,00	1394054,37
0608	02	2001-1-08	4001-07011000	0761A	0019	2001/01/01	2012/12/31		292.000,00	292.000,00	85.000,00	200.000,00	200.000,00	364866,71
0608	05	2017-1-15	4001-07011000	0761A	0019	2017/01/01	2012/12/31		34.000,00	34.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	848.341,87
0608	06	2018-1-13	4001-07010390	0761E10A	0019	2018/01/01	2012/12/31		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	41.811,77
0608	01	2019-1-4	4001-07011000	0761E10A	0019	2019/01/01	2012/12/31		660.000,00	660.000,00	1.200,00			101.200,00
						5990681,45	549337,00	2154409,00	1053424,00	930154,00	2458842,00	1386930,00	5264500,00	17322492,4

FUNÇÃO 001 / 002	CÓDIGO (ANO/TIPO) / Nº PROG. / AÇÃO	RESCISÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	TIPO DE FINANCIAMENTO RESPON-SÁVEL		DATA INÍCIO FIM	REALIZAÇÃO DE PAGAM. ATÉ 31/03/2013 DE 001-002	RECURSOS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)		TOTAL PREVISÃO					
					AC	FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES						
0007	04	2013 1 4	6001/070104020				01/01/2013	7812488,78	2475044,00	1439533,00	11349534,00	3620974,00	6327000,00	18236014,7		
0008	0001							6407942,47	2393802,00	6.133.823,00	14.897.792,00	2258201,00	6245478,00	645002,00	3310776,00	92138216,47
0001	01	2002 1 17	1005/07010700	OUTRA	001	0002/01/01	2002/12/31	12359721,24	480.796,00	1.873.000,00	1.259.000,00	676.000,00	1350000,00	1300000,00	575.000,00	1848232,24
0001	0001							1115492,55	68.000,00	75.000,00	58.000,00	58.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	145478,55
0001	0118	2002 1 19	1005/07010700	OUTRA	001	0002/01/01	2002/12/31	1157462,15	68.000,00	75.000,00	58.000,00	58.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	145478,15
0001	04	2002 1 19	1005/07010700	OUTRA	001	0002/01/01	2002/12/31	1346016,78	88.118,00	898.000,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1531854,78
0001	04	2002 1 19	2005/07010700					426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
0001	04	2002 1 19	2005/07010800					295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
0001	04	2002 1 19	2005/07011000					8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
0001	01	2013 1 18	2001/07010500	OPERATIVA	001	0001/01/01	2013/12/31	71.721,93	29.862,00	600.000,00	375.000,00	215.000,00	0,00	0,00	161.883,93	
0002	01	2013 1 2						24.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	178.000,00	
0002	01	2013 1 2						28.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	174.000,00	
0002	01	2013 1 2						7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
0002	01	2013 1 2						55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	
0003	13	2012 1 1	2005/07010800	OUTRA	004	2011/01/01	2012/12/31	286.887,20	50.428,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.317,20	
0003	01	2013 1 2						266.887,20	50.428,00	55.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
0007	01	2002 1 18	2005/07011000	OUTRA	004	2011/01/01	2012/12/31	47033974,1	1.200,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	5688176,11
0007	01	2002 1 18						1329207,47	1.200,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	74.000,00	
0007	0112	2002 1 18						1329207,47	1.200,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	74.000,00	
0007	0112	2002 1 18						2109968,50	234.486,00	32.581,00	4.800,00	32.581,00	156.291,00	0,00	281338,50	
0007	0112	2002 1 18						2109968,50	234.486,00	32.581,00	4.800,00	32.581,00	156.291,00	0,00	281338,50	
0007	02	2002 1 18						1208948,83	643.784,00	67.820,00	415.000,00	62.025,00	800.000,00	800.000,00	1608663,83	
0007	0006	2011 1 8						5954015,65	69.871,00	415.000,00	300.000,00	175.000,00	600.000,00	600.000,00	8152078,15	
0007	03	2002 1 1						6814001,50	183.568,00	348.000,00	115.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	7327963,50	
0007	0301	2002 1 1						260.044,18	259.841,00	112.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.465,18	
0007	0301	2002 1 1						1508881,31	512.115,00	2.348.827,00	1.790.892,00	587.835,00	2133518,00	2130502,00	38048304,35	
0007	0401	2002 1 18						227.401,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.401,20	
0007	0402	2002 1 18						95.4018,18	24.735,00	918.401,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.546,18	
0007	0402	2002 1 18						845.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845.748,00	
0007	0402	2002 1 18						51.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.144,00	
0007	0402	2002 1 18						12542285,1	873949,00	3018532,00	1732807,00	3803932,00	2584883,00	911550,00	31079,00	25160437,1

FUNÇÃO OBJ./PROJ. CÓDIGO (ANO FISCAL) ANO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			ESTADO REALIZADO EX INICIAL - 2018 DE OUT-2018	ANO EM CURSO TOTAL	DESCRIÇÃO DE INVESTIMENTO (PROVISÃO)			TOTAL PROVISÃO				
				AC	AA	FC			RECURSOS	2019	2020		2021			
														ANOS	SECURITIES	OUTROS
5907	2003.1.1.18	4602.0703.0000	0784	04	2003/01/01	2022/12/31	125423861,1	8737949,00	20228557,00	17512002,00	12763731,00	5848853,00	9315382,00	1320778,00	23282947,1	
5907	2003.1.1.18	4602.0703.0000	0784	04	2003/01/01	2022/12/31	125423861,1	25.246,00	83.000,00	47.500,00	37.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	226.000,01	
5907	2003.1.1.20	4602.0703.0000	0784	06F	2003/01/01	2022/12/31	621193,91	428.245,00	1.200.000,00	700.000,00	500.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	561978,31	
5907	2003.1.1.21	4602.0703.0000	0784	06F	2003/01/01	2022/12/31	1054377,16	63.304,00	110.000,00	70.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	149731,16	
5907	2003.1.1.22	4602.0703.0000	0784	06F	2003/01/01	2022/12/31	654,05	84.586,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	68.138,25	
5907	2003.1.1.23	4602.0703.0000	0784	06F	2003/01/01	2022/12/31	14.403,95	7.500,00	7.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	44.403,95	
5907	2003.1.1.24	4602.0703.0000	0784	06F	2003/01/01	2022/12/31	11.469,99	5.336,00	5.336,00	1.336,00	1.336,00	1.336,00	1.336,00	1.336,00	21.469,99	
5907	2003.1.1.54	4602.0703.0000	0784	09C	2003/01/01	2022/12/31	77.537,96	13.355,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	121.452,96	
5907	2019.1.9	3002.0703.0000	09E17874	06M	2019/01/01	2022/12/31						100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	
5907	2019.1.10	3002.0703.0000	09E17874	03M	2019/01/01	2022/12/31						75.000,00	75.000,00	75.000,00	230.000,00	
5907	2019.1.11	3002.0703.0000	09E17874	03M	2019/01/01	2022/12/31						76.320,00	76.320,00	76.320,00	232.640,00	
5907	2019.1.14	3002.0703.0000	09E17874	03M	2019/01/01	2022/12/31						150.136,00	150.136,00	150.136,00	454.272,00	
5907	2019.1.15	3002.0703.0000	09E17874	03M	2019/01/01	2022/12/31						150.136,00	150.136,00	150.136,00	454.272,00	
5907	2019.1.18	3002.0703.0000	09E17874	03M	2019/01/01	2022/12/31						150.136,00	150.136,00	150.136,00	454.272,00	
5907	2019.1.19	3002.0703.0000	09E17874	03M	2019/01/01	2022/12/31						150.136,00	150.136,00	150.136,00	454.272,00	
5909	2002.1.11	1002.0703.0000	0784	06C	2002/01/01	2019/12/31	321418,10	48.000,00	47.000,00	5.000,00	42.000,00	250.000,00	250.000,00	360418,10		
5909	2002.1.11	1002.0703.0000	0784	06C	2002/01/01	2019/12/31	578166,75	12.847,00	12.000,00	22.000,00	22.000,00	250.000,00	250.000,00	531213,75		
5909	2017.1.8	3002.0703.0000	09E17874	03M	2017/04/01	2019/12/31	238.248,21	31.651,00	25.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	298.202,21		
5910	2012.1.2	3002.0703.0000	0784	03M	2012/01/01	2022/12/31	144.462,62	6.296,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.899,62		
							TOTAL GERAL	12748881,7	639395,00	10788807,00	18833502,00	13465593,00	12414134,00	14667902,00	3520778,00	25402181,7

ANOS DE EXECUÇÃO

6 - NO INÍCIO 1 - COM PROGRESSO TÉCNICO 2 - ACUMULADA 3 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%

Em _____ de _____

Em _____ de _____

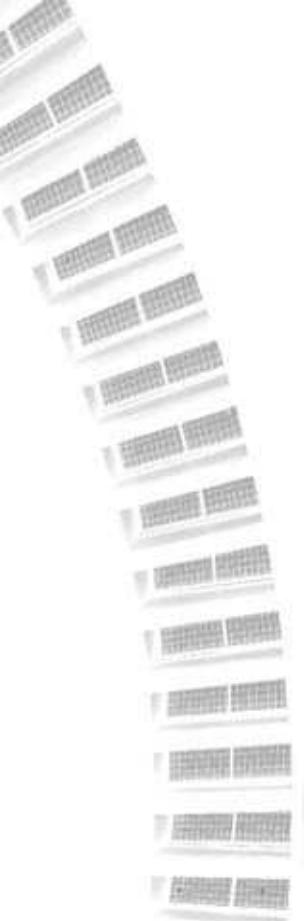
Em _____ de _____

Em _____ de _____

Em _____ de _____

Em _____ de _____

Em _____ de _____



Orçamento

2019



ORÇAMENTO PARA 2019

O Orçamento da Câmara Municipal de Almada, para 2019, apresenta um valor global de 90,4ME.

Conforme definido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais¹, na sua versão atual, cujos princípios são integralmente respeitados, o Orçamento Municipal inclui as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços sem autonomia financeira, e apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

Cumprindo o disposto na Lei, este instrumento prevê, também, as receitas necessárias para a cobertura da totalidade da despesa com programação plurianual, conforme o disposto no POCAL.

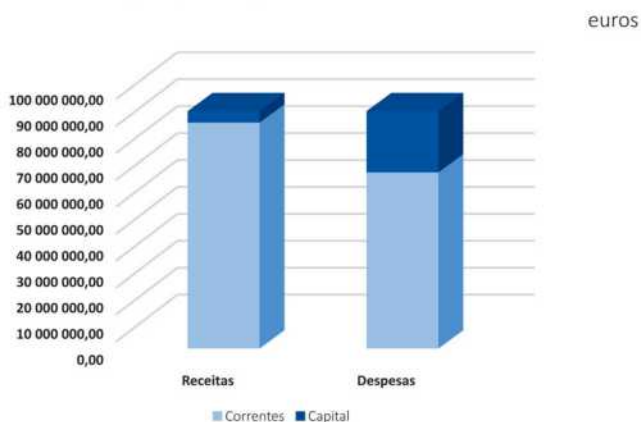
No respeito pelas regras da boa gestão pública, o Orçamento para 2019 prevê a utilização do excedente das receitas correntes para o financiamento de investimento municipal.

Tabela 1 - Receita e Despesa prevista para 2019

euros

	Correntes	Capital	Outras	Total
Receitas	86 085 097	4 311 829	12 767	90 409 693
Despesas	67 134 639	23 275 054		90 409 693
Saldo	18 950 458	-18 963 225	12 767	

Gráfico 1 - Receita e Despesa prevista para 2019



¹ Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Garantindo o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, a receita bruta corrente é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Tabela 2 - Regra do Equilíbrio Orçamental

	euros
Receita Corrente	86 085 097
Despesa Corrente	67 194 639
Receita Corrente - Despesa Corrente	18 890 458
AME - Amortizações Médias de Empréstimos (2019=estimativa)	4 267 382
Regra do Equilíbrio Orçamental (Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09) = Receita Corrente - Despesa Corrente - AME	14 623 076

ORÇAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL PARA 2019

O Orçamento da receita foi elaborado com base nas regras legalmente definidas para o efeito.

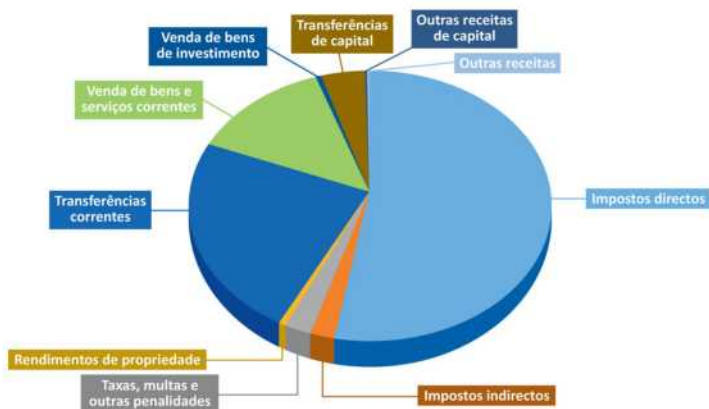
Assim, para a previsão dos impostos, taxas e tarifas foram tidas em conta as cobranças dos últimos 24 meses. Foi igualmente considerada a manutenção das taxas de IMI em 0,36% e a redução da derrama sobre os lucros tributáveis das empresas para 1,20%, e a manutenção da isenção para as empresas com lucros inferiores a 150.000€.

As transferências do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS), inscritas no orçamento municipal, são as indicadas na proposta do Orçamento do Estado para 2019 (Mapa XIX - Transferências para os municípios)².

Os impostos diretos e as transferências do Estado são, aliás, as principais fontes da receita municipal prevista. Em conjunto, estas duas fontes de recursos municipais constituem cerca de 73% da totalidade da receita prevista, peso superior ao registado no orçamento municipal para 2018.

Os primeiros respondem por 48M€, cerca de metade das receitas previstas, e as segundas, a 18M€, traduzindo um aumento conjunto de cerca de 5% relativamente ao ano anterior.

² DL 385/2018, de 13 de Outubro de 2018

Gráfico 2 - Estrutura do orçamento da receita municipal para 2019**Tabela 3 - Estrutura do orçamento da receita municipal para 2019**

RECEITAS CORRENTES	%	RECEITAS DE CAPITAL	%
Impostos directos	52,89%	Vendas de bens de investimento	0,02%
Impostos Indiretos	1,96%	Transferências de capital	4,22%
Taxas, multas e outras penalidades	2,23%	Ativos financeiros	0,29%
Rendimentos de propriedade	0,46%	Passivos financeiros	0,00%
Transferências correntes	23,56%	Outras receitas de capital	0,24%
Venda de bens e serviços correntes	13,53%	OUTRAS RECEITAS	
Outras receitas correntes	0,59%	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,01%

Apesar da previsão de desaceleração da economia portuguesa para 2019, o Orçamento Municipal aponta para um aumento da receita corrente em cerca de 5%, assente principalmente na continuação do comportamento positivo do mercado imobiliário. Assim, a receita corrente deverá atingir os 86M€, 95% do total das receitas previstas para 2019.

Na receita corrente, para além dos impostos diretos, as transferências correntes constituem outra fonte importante (cerca de 21M€). Nestas incluem-se, para além das transferências, no âmbito do Regime Financeiro autarquias locais, outras resultantes de acordos com a Administração Central, designadamente com o Ministério da Educação. A venda de serviços (12M€) assume-se também como fonte relevante de receitas correntes, nomeadamente as que resultam da recolha e encaminhamento de resíduos sólidos e das rendas do contrato de concessão de energia elétrica em baixa tensão.

As receitas de capital deverão rondar os 5M€, fundamentalmente em resultado da redução dos passivos financeiros, mantendo-se as perspetivas relativamente às transferências de fundos comunitários, associadas à execução dos investimentos municipais aprovados para financiamento no âmbito do Portugal 2020.

ORÇAMENTO DA DESPESA MUNICIPAL PARA 2019

As despesas com pessoal, que asseguram os encargos com o quadro de pessoal existente, a aquisição de bens e serviços, e de bens de capital, constituem o principal destino da despesa municipal, sendo responsáveis por 86% do total.

Gráfico 3 - Estrutura do orçamento da despesa para 2019

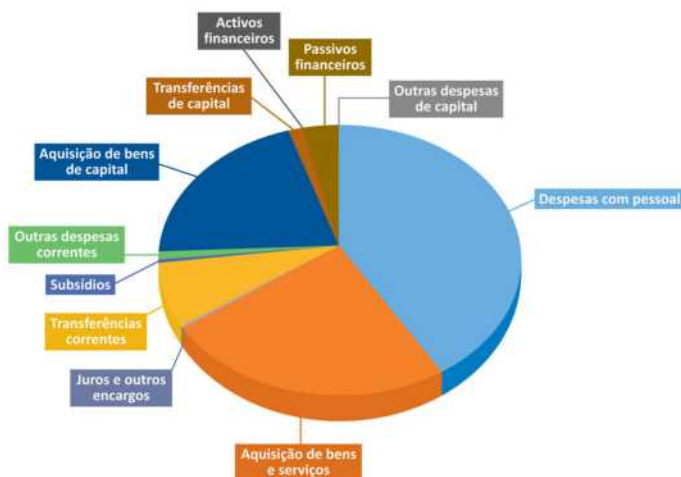


Tabela 4 - Estrutura do orçamento da despesa para 2018

DESPESA CORRENTE	%	DESPESAS DE CAPITAL	%
Despesas com pessoal	41,50%	Aquisição de bens de capital	20,89%
Aquisição de bens e serviços	23,51%	Transferências de capital	1,44%
Juros e outros encargos	0,26%	Ativos financeiros	0,00%
Transferências correntes	7,64%	Passivos financeiros	3,38%
Subsídios	0,45%	Outras despesas de capital	0,03%
Outras despesas correntes	0,89%		

As despesas correntes respondem por 74% do orçamento da despesa municipal, correspondendo a cerca 67M€ e traduzindo um crescimento de cerca de 4% relativamente ao orçamentado para 2018. Os restantes 23M€ destinam-se a despesas de capital, traduzindo, por seu lado, uma redução de cerca de 10% face ao Orçamento para 2018.

As despesas de pessoal previstas para 2019 montam a cerca de 38M€ e traduzem um aumento de cerca de 4% relativamente ao previsto para 2018, mobilizando cerca de 42% do orçamento municipal.

O montante previsto para a aquisição de bens e serviços, cerca de 21M€, representa 24% da despesa total. Nesta, a despesa com a aquisição de serviços, nomeadamente com trabalhos especializados, refeições escolares, instalações, resíduos sólidos, apresentam-se particularmente relevantes.

A aquisição de bens de capital deverá constituir, em 2019, outro destino importante de despesa municipal. Com um montante previsto de cerca de 19M€, ela corresponde a cerca de 21% da despesa total e a 81% das despesas de capital. Na aquisição de bens de capital sublinha-se a importância do investimento em edifícios, particularmente escolas, na reparação de edifícios e em parques e jardins.

Os passivos financeiros incluem as amortizações de empréstimos contraídos até ao ano de 2018, correspondendo a 3% da despesa total orçamentada.

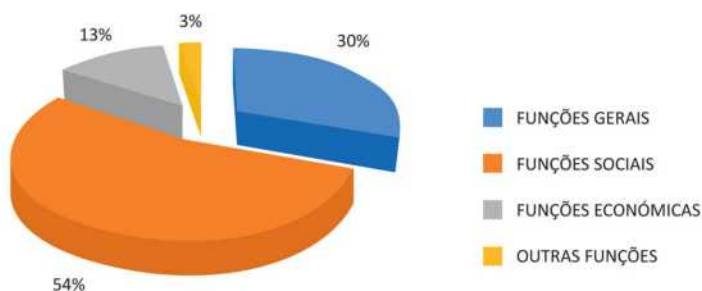
O serviço da dívida, num montante de cerca de 4,2M€ traduz uma redução em cerca de 19% e é composto principalmente pelas amortizações de empréstimos em cerca de 77%. Os restantes 23% traduzem a previsão de recurso a locação financeira para aquisição de viaturas máquinas e equipamentos, assumindo os juros montante pouco significativo.

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019

As Grandes Opções do Plano deverão mobilizar cerca de 78M€, 51M€ com dotação definida, e 27M€ não definida.

As Funções Sociais constituem cerca de metade daquele montante (54%). As Funções Gerais mobilizam cerca de 30% do total da despesa nas GOP, as Funções Económicas cerca de 13% e as outras funções os restantes 3%.

Gráfico 4 - Distribuição das Grandes Opções do Plano por Funções, 2019



Nas Funções Sociais, a despesa com Habitação e Serviços Coletivos absorve cerca de 21,4M€, correspondendo a metade da despesa com aquele objetivo, principalmente em resultado do peso da despesa com Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (36%), Resíduos Sólidos (28%) e Ordenamento do Território (22%). Os Serviços Culturais e Recreativos e a Educação mobilizam, em conjunto, outros 47% do total da despesa em Funções Sociais.

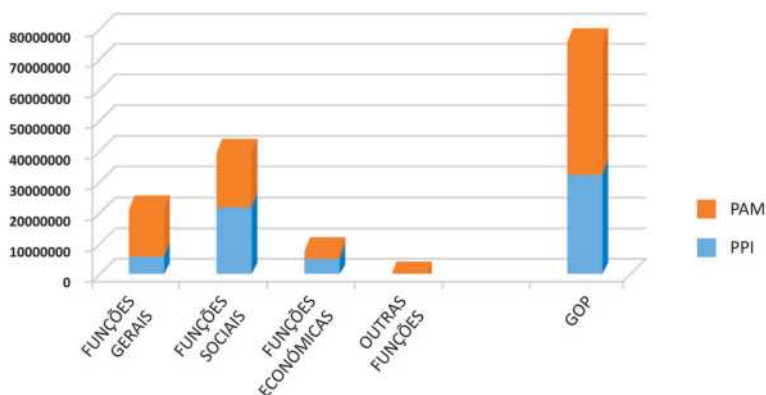
Os Serviços Gerais de Administração Pública constituem o essencial das Funções Gerais, principalmente dirigidos à Administração Geral, respondendo por 22,6M€ do total dos 23,9M€ afetos àquela função.

Os 10M€ mobilizados pelas Funções Económicas dirigem-se, principalmente, para os Transportes Rodoviários (5M€) e para o Turismo (3M€).

O investimento (PPI) mobiliza cerca de 40% das GOP, sendo o restante dirigido ao Plano de Atividades Municipais.

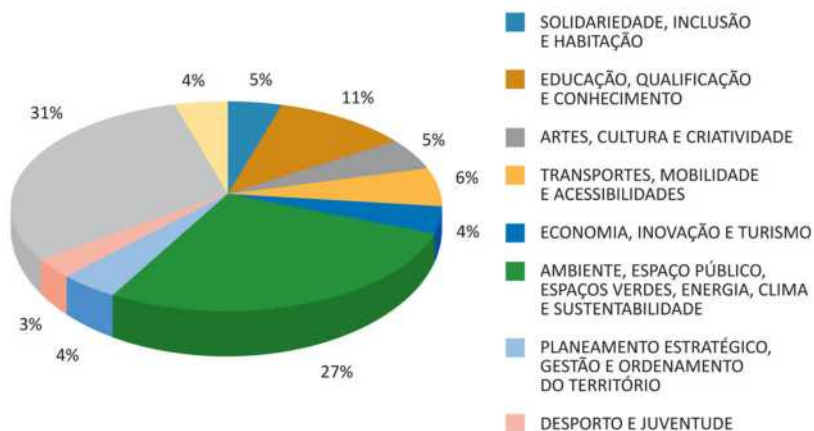
Nas Funções Sociais, metade da despesa é mobilizada por investimento (52%), importância semelhante à que se observa para Funções Económicas (51%). Já nas Funções Gerais o investimento é menos relevante, correspondendo a apenas 22% da despesa naquela função.

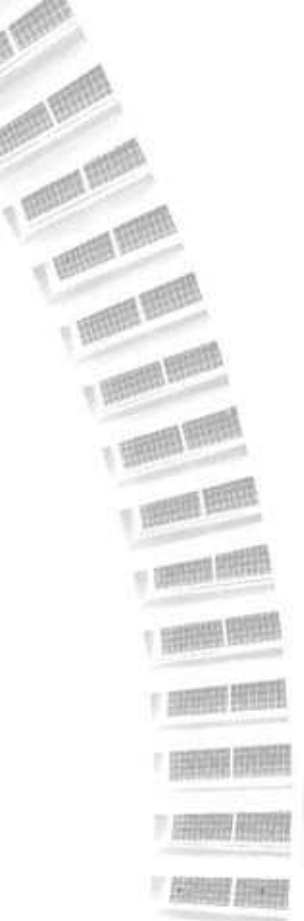
Gráfico 5 - Distribuição entre PPI e PAM das Funções do Plano



Esta distribuição funcional traduz a distribuição das Grandes Opções do Plano por objetivos, no eixo Governança, Serviços Públicos e Cidadania a mobilizar cerca de 24M€ (31% da despesa em GOP), o eixo associado ao Ambiente, Espaço Público, Espaços Verdes, Energia, Clima e Sustentabilidade a mobilizar 21M€ (27%) e a Educação, Qualificação e Conhecimento a responder por cerca de 9M€ (11%). A restante despesa em GOP distribui-se de forma equitativa entre os restantes objetivos do Plano.

Gráfico 6 - Distribuição da despesa em GOP por objetivo





Resumo do Orçamento 2019



MUNICÍPIO DE ALMADA

Entidade: C.M.A.

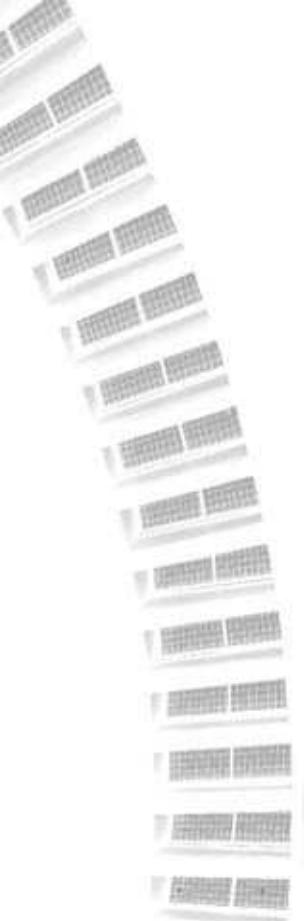
Ano 2019**RESUMO DO ORÇAMENTO COM OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes.....	86 085 097,00	Correntes.....	67 194 639,00
De capital.....	4 311 829,00	De capital.....	23 215 054,00
Outras receitas.....	12 767,00	Outras despesas.....	
Total	90 409 693,00	Total	90 409 693,00
Serviços Municipalizados	31 452 935,00	Serviços Municipalizados	31 452 935,00
Total Geral	121 862 628,00	Total Geral	121 862 628,00

ENTIDADE C.M.A.	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
--------------------	------------------------------------	--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	47.813.290,00	52,9	01 DESPESAS COM O PESSOAL	37.524.091,00	41,5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.772.905,00	2,0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.316.632,00	23,6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.011.948,00	2,2	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	234.942,00	0,3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	413.004,00	0,5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.909.731,00	7,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.303.881,00	23,6	05 SUBSÍDIOS	408.400,00	0,5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	12.232.919,00	13,5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.843,00	0,9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	537.150,00	0,6			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	86.085.092,00	95,2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	67.194.639,00	74,3
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13.703,00	0,0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18.823.302,00	20,8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.817.846,00	4,2	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.302.814,00	1,4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	261.924,00	0,3	09 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	3.060.028,00	3,4
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	238.356,00	0,2	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	28.910,00 0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.311.829,00	4,8	99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do próximo ano		
OUTRAS RECEITAS			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	23.215.054,00	25,7
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	32.767,00	0,0	TOTAL GERAL	90.409.693,00	100,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	32.767,00	0,0			
TOTAL GERAL	90.409.693,00	100,0			



Orçamento da Receita 2019



ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	86.085.097,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	47.813.290,00
01.02	OUTROS	47.813.290,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	29.040.000,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.753.457,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	12.280.582,00
01.02.05	DERRAMA	2.588.742,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	80.362,00
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	3.239,00
01.02.07.02	SISA	77.713,00
01.02.07.03	Imposto municipal sobre veículos	10,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	69.547,00
01.02.99.01	Contribuição Especial	8.216,00
01.02.99.99	Mais Valias	61.331,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.772.905,00
02.02	OUTROS	1.772.905,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.772.905,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	36,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	470.185,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	415.268,00
02.02.06.05	Publicidade	263.347,00
02.02.06.99	Outros	624.067,00
02.02.06.99.01	TMP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem	138.794,00
02.02.06.99.02	TDPH - Taxa de Depósito Ficha Técnica de Habitação	1.009,00
02.02.06.99.99	Outros	484.264,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.011.948,00
04.01	TAXAS	1.774.757,00
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	16.726,00
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.758.031,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	660,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	1.667.013,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	19.081,00
04.01.23.99	Outros	71.277,00
04.01.23.99.01	TDPH - Taxa de Depósito Ficha Técnica de Habitação	2.284,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	4.554,00
04.01.23.99.99	Outros	64.439,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	237.191,00
04.02.01	JUROS DE MORA	184.579,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	37.548,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	8.697,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	6.367,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	413.004,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	4.170,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	4.170,00
05.03.04.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.170,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	82.758,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	82.758,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	26.710,00
05.09.99	Outros	26.710,00
05.10	RENDAS	308.366,00
05.10.01	TERRENOS	308.366,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.303.681,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	9.325,00
06.01.02	PRIVADAS	9.325,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	20.622.979,00
06.03.01	ESTADO	20.487.471,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.205.146,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.978.908,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	11.740.132,00
06.03.01.99	Outros	2.563.285,00
06.03.01.99.01	Ministério da Educação	2.418.293,00
06.03.01.99.99	Outros	144.992,00
06.03.04	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	135.508,00
06.03.06.01	FSE- Fundo Social Europeu	122.402,00
06.03.06.03	QREN	
06.03.06.99	Outras	13.106,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	357.664,00
06.05.01	CONTINENTE	357.664,00
06.05.01.03	Serviços Autónomos da Administração Local	357.664,00
06.09	RESTO DO MUNDO	313.903,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	313.903,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	12.232.919,00
07.01	VENDA DE BENS	19.484,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	
07.01.08	MERCADORIAS	7.025,00
07.01.08.00	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.99	Outros	7.015,00
07.01.99	OUTROS	12.449,00
07.02	SERVIÇOS	8.921.325,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	2.049.886,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	9.806,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	664.809,00
07.02.08.02.99	Outros	664.809,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	4.332,00
07.02.08.03.99	Outros	4.332,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	1.370.939,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	6.861.590,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	4.314.428,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.313,00
07.02.09.05	Comitérios	268.265,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	194.981,00
07.02.09.08	Creches e Refeitórios	107.490,00
07.02.09.09	Reembolso de Seguros	222.857,00
07.02.09.10	Apoio Alimentar	1.058.715,00
07.02.09.11	Transportes Escolares	111.889,00
07.02.09.12	Prolongamento de horários	358.967,00
07.02.09.99	Outros	222.685,00
07.02.99	OUTROS	9.849,00
07.03	RENDAS	1.292.110,00
07.03.01	HABITAÇÕES	550.673,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	59.361,00
07.03.99	OUTRAS	2.682.076,00
07.03.99.01	Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão	2.682.076,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	537.150,00
08.01	OUTRAS	537.150,00
08.01.99	OUTRAS	537.150,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	14.106,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outros em viaturas ou outros equipamentos	4.995,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019:
--	----------------------	-----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.04	Iva Inversão da liquidação	338.970,00
08.01.99.99	Diversas	179.079,00
	RECEITAS DE CAPITAL	4.311.829,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13.703,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
09.02.10	FAMÍLIAS	
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	13.703,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	13.703,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	965,00
09.04.01.99	Outros	12.738,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.817.846,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.817.846,00
10.03.01	ESTADO	525.988,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	467.238,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	58.750,00
10.03.01.04.01	Ministério da Educação	58.750,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.624.388,00
10.03.07.05	QREN	
10.03.07.06	POBL - PT2020	2.624.388,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	667.470,00
10.03.08.02	Fundo Ambiental	491.470,00
10.03.08.03	Programa Valorizar - Turismo de Portugal	176.000,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	
11	ACTIVOS FINANCEIROS	261.924,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	261.924,00
11.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	261.924,00
12.06.02.06	Financiamento de projetos de investimentos municipais	
12.06.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	218.356,00
13.01	OUTRAS	218.356,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	
13.01.03	Execução de Garantias	
13.01.99	OUTRAS	218.356,00
	OUTRAS RECEITAS	12.767,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	12.767,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	12.767,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	12.767,00
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		90.409.693,00'

Em ___ de _____ de ____

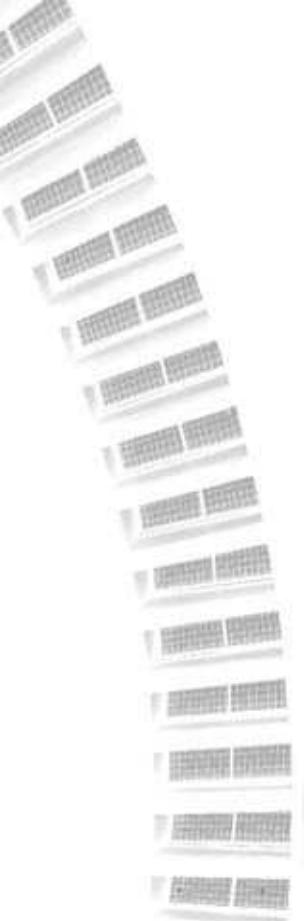
Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019:
--	---	-----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	67.194.639,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	37.524.091,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	27.921.687,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	267.459,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	18.848.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	18.000.000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	350.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	498.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	450.725,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	131.841,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	318.884,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TARGA OU AVENÇA	1.942.420,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	18.522,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	648.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	268.561,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.980.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.498.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.457.440,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	100.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	19.145,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	26.993,00
01.02.06	FORMAÇÃO	3.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	27.862,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	498.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	109.440,00
01.02.13.02	OUTROS	16.388,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	93.052,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	573.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	8.144.964,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	448.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	233.925,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	126.919,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	11.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	6.389.422,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (AOSE)	548.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTPP)	4.119.422,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.949.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	170.422,00
01.03.05.03	OUTROS	1.722.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	209.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	58.351,00
01.03.09	SEGUROS	600.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	600.000,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	67.847,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	48.847,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	19.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.316.632,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	3.124.420,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.569.995,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	21.200,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	442.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	15.045,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	118.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	51.240,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	30.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	7.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	45.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	346.700,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	26.500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	17.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.150,00
02.01.19	ARTIGOS HOMORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	33.590,00
02.01.21	OUTROS BENS	394.500,00
02.01.21.99	Outros	394.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	18.192.212,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	2.034.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	769.800,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	909.384,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	400.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	28.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	499.350,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	269.270,00
02.02.10	TRANSPORTES	409.425,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	21.100,00
02.02.12	SEGUROS	720.698,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	34.750,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	663.600,00
02.02.15	FORMAÇÃO	25.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	287.590,00
02.02.17	PUBLICIDADE	379.795,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	385.900,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	589.290,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.117.018,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	188.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	882.142,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.673.100,00
02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos	1.200.000,00
02.02.25.03	Apoio Alimentar	1.749.862,00
02.02.25.04	Iluminação Pública	800.000,00
02.02.25.99	Outros	923.238,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	234.942,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	196.267,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	192.096,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	192.096,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	4.171,00
03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	4.171,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	38.675,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	33.874,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	4.801,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.909.751,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.614.431,00
04.05.01	CONTINENTE	2.614.431,00
04.05.01.02	MUNICÍPIOS	1.300.000,00
04.05.01.02.03	AML-Área Metropolitana de Lisboa	1.300.000,00
04.05.01.03	FREGUESIAS	2.314.431,00
04.05.01.03.13	Descentralização de competências	337.238,00
04.05.01.03.14	Acordos de Execução	977.193,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.159.300,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.159.300,00
04.07.01.01	Bombeiros	282.300,00
04.07.01.01.01	Almada	82.500,00
04.07.01.01.02	Cacilhas	122.750,00
04.07.01.01.03	Trafaria	77.050,00
04.07.01.02	Outras	3.877.000,00
04.08	FAMÍLIAS	136.000,00
04.08.02	OUTRAS	136.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	136.000,00



Orçamento da Despesa 2019



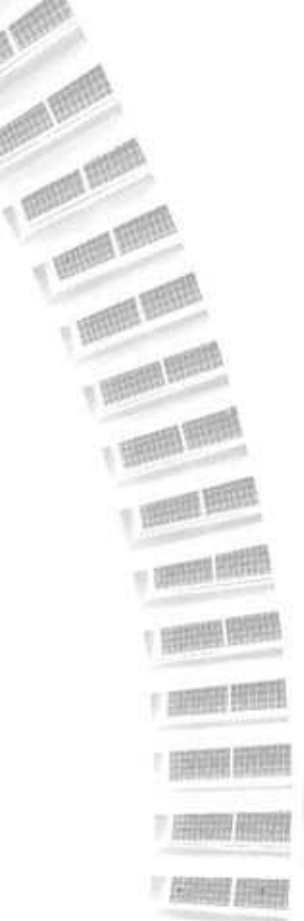
(Classificação
Económica)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05	SUBSÍDIOS	408.400,00
05.01	SOCIEDADES E QGASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	400.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	400.000,00
05.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	8.400,00
05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	8.400,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.843,00
06.02	DIVERSAS	800.843,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	362.000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	62.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	300.000,00
06.02.03	OUTRAS	438.843,00
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	16.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	48.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	374.843,00
06.02.03.05.0	Quotizações	256.692,00
06.02.03.05.9	Diversas	118.151,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	23.215.054,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	18.823.302,00
07.01	INVESTIMENTOS	15.563.610,00
07.01.02	HABITAÇÕES	1.311.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	1.311.000,00
07.01.02.03.0	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente	1.311.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	5.393.636,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	93.000,00
07.01.03.01.0	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente	93.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	22.500,00
07.01.03.02.0	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente	22.500,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	105.000,00
07.01.03.03.0	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente	105.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	2.905.336,00
07.01.03.05.0	Escolas- Administração Local- Continente	2.905.336,00
07.01.03.07	Reparação de Edifícios	1.445.500,00
07.01.03.07.0	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente	1.445.500,00
07.01.03.99	Outros	822.300,00
07.01.03.99.0	Outros- Administração Local- Continente	822.300,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	4.475.869,00
07.01.04.03	Iluminação Pública	112.388,00
07.01.04.03.0	Iluminação Pública- Administração Local- Continente	112.388,00
07.01.04.04	Parques e Jardins	2.028.110,00
07.01.04.04.0	Parques e Jardins- Administração Local- Continente	2.028.110,00
07.01.04.08	Sinalização e Trânsito	12.000,00
07.01.04.08.0	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente	12.000,00
07.01.04.09	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica	327.915,00
07.01.04.09.0	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente	327.915,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	62.000,00
07.01.04.10.0	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos- Administração Local- Continente	62.000,00
07.01.04.11	Cemitérios	37.500,00
07.01.04.11.0	Cemitérios- Administração Local- Continente	37.500,00
07.01.04.99	Outros	1.895.956,00
07.01.04.99.0	Outros- Administração Local- Continente	1.895.956,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	700.000,00
07.01.06.00	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	700.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	467.000,00
07.01.07.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	467.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	431.500,00
07.01.08.00	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	431.500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.389.500,00
07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.389.500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.375.105,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.375.105,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	938.492,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	845.748,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	92.744,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.321.200,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	2.071.200,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRAZAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	776.200,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	145.000,00
07.03.03.13	OUTROS	1.150.000,00
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	250.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.302.814,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	617.814,00
08.05.01	CONTINENTE	617.814,00
08.05.01.03	FREGUESIAS	617.814,00
08.05.01.03.13	Descentralização de competências	344.645,00
08.05.01.03.14	Acordos de Execução	273.169,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	685.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	685.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	3.060.028,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.060.028,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.796.103,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	261.925,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	28.910,00
11.02	DIVERSAS	28.910,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	28.810,00
11.02.02	Outras	100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		90.409.693,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



Orçamento da Despesa 2019



(Classificação
Orgânica / Económica)

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019:
--	--	-----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.414.857,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	78.950,00	
		DESPESAS CORRENTES		78.950,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		75.750,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		75.750,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		750,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		75.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		75.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.200,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.600,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		750,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		750,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.01.21.99	Outros		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.600,00
	02.02.13	DESLICAÇÕES E ESTADAS		750,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		350,00
	02.02.25.99	Outros		350,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	7.102.445,00	
		DESPESAS CORRENTES		6.242.031,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		550.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		550.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		550.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.188.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		54.750,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		12.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		4.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		36.500,00
	02.01.21.99	Outros		36.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.133.750,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		350.600,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		350,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		17.500,00
	02.02.13	DESLICAÇÕES E ESTADAS		20.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		364.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		225.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		908.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		236.000,00
	02.02.25.99	Outros		236.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.887.431,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.614.431,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.614.431,00
	04.05.01.02	MUNICÍPIOS		1.300.000,00
	04.05.01.02.03	AML-Área Metropolitana de Lisboa		1.300.000,00
	04.05.01.03	FREGUESIAS		1.314.431,00
	04.05.01.03.13	Descentralização de competências		337.238,00
	04.05.01.03.14	Acordos de Execução		977.193,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		273.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		273.000,00
	04.07.01.02	Outras		273.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	05	SUBSÍDIOS		400.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		400.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		400.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		400.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		216.100,00
	06.02	DIVERSAS		216.100,00
	06.02.03	OUTRAS		216.100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		216.100,00
	06.02.03.05.01	Quotizações		180.600,00
	06.02.03.05.99	Diversas		35.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		860.414,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		72.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		72.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		7.500,00
	07.01.03.99	Outros		7.500,00
	07.01.03.99.00	Outros- Administração Local- Continente		7.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		55.000,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		55.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		10.000,00
	07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		10.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		787.814,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		617.814,00
	08.05.01	CONTINENTE		617.814,00
	08.05.01.03	FREGUESIAS		617.814,00
	08.05.01.03.13	Descentralização de competências		344.645,00
	08.05.01.03.14	Acordos de Execução		273.169,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		170.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		170.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100,00
	11.02	DIVERSAS		100,00
	11.02.02	Outras		100,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.233.462,00	
		DESPESAS CORRENTES		234.942,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		234.942,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		196.267,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		192.096,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		192.096,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.171,00
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.171,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		38.675,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		33.874,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		4.801,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.998.520,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		938.492,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		938.492,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		845.748,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		92.744,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.060.028,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.060.028,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.798.103,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		261.925,00
10		SERVIÇOS MUNICIPAIS	660.790,00	
10.01		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	660.790,00	
		DESPESAS CORRENTES		660.790,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		34.140,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		34.140,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		34.140,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		233.350,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		10.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.000,00
	02.01.21.99	Outros		3.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		222.850,00
	02.02.12	SEGUROS		120.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		350,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		32.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00
	02.02.25.99	Outros		50.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		393.300,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		393.300,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		393.300,00
	04.07.01.01	Bombeiros		282.300,00
	04.07.01.01.01	Almada		82.500,00
	04.07.01.01.02	Cacilhas		122.750,00
	04.07.01.01.03	Trafaria		77.050,00
	04.07.01.02	Outras		111.000,00
20		SECRETARIA GERAL	44.069.338,00	
20.00		SECRETARIA GERAL	21.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		16.700,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		16.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		700,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		350,00
	02.01.21	OUTROS BENS		350,00
	02.01.21.99	Outros		350,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		16.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		600,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		250,00
	02.02.25.99	Outros		250,00
		DESPESAS DE CAPITAL		4.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.800,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		4.800,00
	07.01.03.99	Outros		4.800,00
	07.01.03.99.00	Outros- Administração Local- Continente		4.800,00
20.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	1.765.942,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.765.942,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.351.942,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		250,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.000,00
	02.01.21.99	Outros		2.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.347.942,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		300,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		29.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		29.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		882.142,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.25.99	Outros		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		414.000,00
	06.02	DIVERSAS		414.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
20.02	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		350.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		300.000,00
	06.02.03	OUTRAS		64.000,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		11.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		48.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		5.000,00
	06.02.03.05.99	Diversas		5.000,00
		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	36.241.921,00	
		DESPESAS CORRENTES		36.241.921,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		35.525.921,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		25.999.267,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		267.459,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		18.948.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		18.000.000,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		350.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		498.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		450.725,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		131.941,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		318.884,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		18.522,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		648.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		268.561,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFIÇÃO		1.980.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.498.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.381.690,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		18.395,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		26.993,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		3.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		27.862,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		498.000,00
	01.02.12	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		34.440,00
	01.02.13.02	OUTROS		16.388,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESEÇA		18.052,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		573.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		8.144.964,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		448.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		233.925,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		126.919,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		11.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5.389.422,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		548.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		4.119.422,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		3.949.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		170.422,00
	01.03.05.03	OUTROS		1.722.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		209.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		58.351,00
	01.03.09	SEGUROS		600.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		600.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		67.847,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		48.847,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		19.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		715.730,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		412.490,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		45,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		367.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		45,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.150,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		22.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		12.000,00
	02.01.21.99	Outros		12.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		303.240,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		350,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		350,00
	02.02.10	TRANSPORTES		350,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		25.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		90,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		7.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		67.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		189.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		6.600,00
	02.02.25.99	Outros		6.600,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270,00
	06.02	DIVERSAS		270,00
	06.02.03	OUTRAS		270,00
	06.02.03.05	OUTRAS		270,00
20.03	06.02.03.05.99	Diversas		270,00
		DEPARTAMENTO JURÍDICO	332.325,00	
		DESPESAS CORRENTES		322.325,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		100.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		100.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		210.100,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.600,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		208.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		87.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		120.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	Outros		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.225,00
	06.02	DIVERSAS		12.225,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		12.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		12.000,00
	06.02.03	OUTRAS		225,00
	06.02.03.05	OUTRAS		225,00
	06.02.03.05.99	Diversas		225,00
		DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		7.500,00
	07.01.04.99	Outros		7.500,00
	07.01.04.99.00	Outros- Administração Local- Continente		7.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		2.500,00
20.04		DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO E COMPRAS	4.127.450,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		DESPESAS CORRENTES		4.127.450,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.072.450,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		706.950,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		469.850,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		118.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		38.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		60.500,00
	02.01.21.99	Outros		60.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.365.500,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.634.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		740.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		300.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		24.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		300.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		24.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		8.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		300.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		17.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.25.99	Outros		10.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
	06.02	DIVERSAS		55.000,00
	06.02.03	OUTRAS		55.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		55.000,00
	06.02.03.05.99	Diversas		55.000,00
20.05		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	1.580.200,00	
		DESPESAS CORRENTES		726.200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		726.200,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		10.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		10.500,00
	02.01.21.99	Outros		10.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		715.700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		28.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		243.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		385.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		49.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25.99	Outros		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		854.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		854.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		854.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		466.000,00
	07.01.07.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		466.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		350.000,00
	07.01.08.00	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		350.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		38.000,00
	07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE		38.000,00
30		DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E URBANISMO	7.700.953,00	
30.00		DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS, MOBILIDADE E URBANISMO	8.375,00	
		DESPESAS CORRENTES		8.375,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.375,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		750,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
30.01	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.99	Outros		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		625,00
	02.02.10	TRANSPORTES		125,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25.99	Outros		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00
	04.07.01.02	Outras		7.000,00
		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS	6.830.388,00	
		DESPESAS CORRENTES:		865.300,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		60.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		60.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		60.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		805.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		650,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		804.650,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		800.500,00
	02.02.25.04	Iluminação Pública		800.000,00
	02.02.25.99	Outros		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.965.088,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.965.088,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.070.888,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		336.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		336.000,00	
07.01.02.03.00	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente		336.000,00	
07.01.03	EDIFÍCIOS		1.583.000,00	
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		28.000,00	
07.01.03.01.00	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente		28.000,00	
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		22.500,00	
07.01.03.02.00	Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente		22.500,00	
07.01.03.07	Reparação de Edifícios		1.197.500,00	
07.01.03.07.00	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		1.197.500,00	
07.01.03.99	Outros		335.000,00	
07.01.03.99.00	Outros- Administração Local- Continente		335.000,00	
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.914.888,00	
07.01.04.03	Iluminação Pública		112.388,00	
07.01.04.03.00	Iluminação Pública- Administração Local- Continente		112.388,00	
07.01.04.04	Parques e Jardins		527.000,00	
07.01.04.04.00	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		527.000,00	
07.01.04.99	Outros		1.275.500,00	
07.01.04.99.00	Outros- Administração Local- Continente		1.275.500,00	
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		237.000,00	
07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		237.000,00	
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.894.200,00	
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.644.200,00	
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUEamentos E OBRAS COMPLEMENTARES		349.200,00	
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		145.000,00	
07.03.03.13	OUTROS		1.150.000,00	
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		250.000,00	
30.02		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO	302.800,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		DESPESAS CORRENTES		27.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		25.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.500,00
	02.01.21.99	Outros		2.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		21.400,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		250,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.000,00
	02.02.25.99	Outros		4.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.600,00
	06.02	DIVERSAS		1.600,00
	06.02.03	OUTRAS		1.600,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.600,00
	06.02.03.05.01	Quotizações		1.600,00
		DESPESAS DE CAPITAL		275.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		275.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		275.800,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.000,00
	07.01.04.08	Sinalização e Trânsito		2.000,00
	07.01.04.08.00	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		2.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		273.800,00
	07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		273.800,00
30.03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	559.390,00	
		DESPESAS CORRENTES		157.390,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		157.390,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		750,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.99	Outros		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		156.640,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		11.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		750,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		90,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		143.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	Outros		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		402.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		402.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		12.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.000,00
	07.01.04.99	Outros		12.000,00
	07.01.04.99.00	Outros- Administração Local- Continente		12.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		390.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		390.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		390.000,00
40		DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	8.034.710,00	
40.00		DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	28.250,00	
		DESPESAS CORRENTES		28.250,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		25.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		25.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.250,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		750,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
40.01	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.99	Outros		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25.99	Outros		500,00
		DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA		3.077.320,00
		DESPESAS CORRENTES:		1.957.320,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.957.320,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		95.870,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		600,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		15.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		270,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		15.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		44.000,00
	02.01.21.99	Outros		44.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.861.450,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.150,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.000,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		300,00	
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		650.250,00	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.204.000,00	
02.02.25.01	RSU- Resíduos Sólidos urbanos		1.200.000,00	
02.02.25.99	Outros		4.000,00	
	DESPESAS DE CAPITAL		1.120.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.120.000,00	
07.01	INVESTIMENTOS		1.120.000,00	
07.01.03	EDIFÍCIOS		50.000,00	
07.01.03.99	Outros		50.000,00	
07.01.03.99.00	Outros- Administração Local- Continente		50.000,00	
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		178.000,00	
07.01.04.04	Parques e Jardins		178.000,00	
07.01.04.04.00	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		178.000,00	
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		100.000,00	
07.01.08.00	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100.000,00	
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		792.000,00	
07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		792.000,00	
40.02		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FROTA		3.065.060,00
		DESPESAS CORRENTES:		2.135.560,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.135.020,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.143.500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.100.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		35.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		8.500,00
	02.01.21.99	Outros		8.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		991.520,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		471.750,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		125,00
	02.02.10	TRANSPORTES		26.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.12	SEGUROS		299.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		45,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		124.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		54.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.600,00
	02.02.25.99	Outros		4.600,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		540,00
	06.02	DIVERSAS		540,00
	06.02.03	OUTRAS		540,00
	06.02.03.05	OUTRAS		540,00
	06.02.03.05.99	Diversas		540,00
		DESPESAS DE CAPITAL		929.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		929.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		929.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		115.000,00
	07.01.03.07	Reparação de Edifícios		115.000,00
	07.01.03.07.00	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		115.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		700.000,00
	07.01.06.00	MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		700.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.07.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.500,00
	07.01.08.00	SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		82.000,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		82.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		30.000,00
	07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		30.000,00
40.03		DEPARTAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E SERVIÇOS CONEXOS	1.864.080,00	
		DESPESAS CORRENTES		387.470,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		379.070,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		69.370,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		600,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		270,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		10.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		45.000,00
	02.01.21.99	Outros		45.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		309.700,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		44.650,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		55.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.300,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		150.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00
	02.02.25.99	Outros		3.000,00
	05	SUBSÍDIOS		8.400,00
	05.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.400,00
	05.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		8.400,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.476.610,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.476.610,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.476.610,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03	EDIFÍCIOS		20.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20.000,00
	07.01.03.01.00	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente		20.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.422.610,00
	07.01.04.04	Parques e Jardins		1.323.110,00
	07.01.04.04.00	Parques e Jardins- Administração Local- Continente		1.323.110,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos		62.000,00
	07.01.04.10.00	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos- Administração Local- Continente		62.000,00
	07.01.04.11	Cemitérios		37.500,00
	07.01.04.11.00	Cemitérios- Administração Local- Continente		37.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		34.000,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		34.000,00
50		DIREÇÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E COMUNIC	4.068.950,00	
50.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E COMUNIC DESPESAS CORRENTES	92.600,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		92.600,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		25.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA CO AVENÇA		25.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.600,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		350,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.01.21.99	Outros		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.250,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	Outros		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		65.000,00
	06.02	DIVERSAS		65.000,00
	06.02.03	OUTRAS		65.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		65.000,00
50.01	06.02.03.05.01	Quotizações		65.000,00
		DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL DESPESAS CORRENTES	1.457.766,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		316.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		35.500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA CO AVENÇA		35.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		278.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		43.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, COMDECORAÇÕES E OFERTAS		19.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		10.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		13.500,00
	02.01.21.99	Outros		13.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		235.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		2.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		14.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		8.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		110.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		60.000,00
	02.02.25.99	Outros		60.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00
	06.02	DIVERSAS		2.500,00
	06.02.03	OUTRAS		2.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.05	OUTRAS		2.500,00
	06.02.03.05.99	Diversas		2.500,00
	07	DESPESAS DE CAPITAL		1.141.766,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.112.956,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.112.956,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		505.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		105.000,00
	07.01.03.03.00	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente		105.000,00
	07.01.03.99	Outros		400.000,00
	07.01.03.99.00	Outros- Administração Local- Continente		400.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		570.956,00
	07.01.04.08	Sinalização e Trânsito		10.000,00
	07.01.04.08.00	Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente		10.000,00
	07.01.04.99	Outros		560.956,00
	07.01.04.99.00	Outros- Administração Local- Continente		560.956,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		37.000,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		37.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		28.810,00
	11.02	DIVERSAS		28.810,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		28.810,00
50.02		DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, AMBIENTE, CLIMA E SUSTEN DESPESAS CORRENTES	1.527.245,00	256.025,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		253.525,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		29.600,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES Y OPERTAS		9.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		3.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		17.000,00
	02.01.21.99	Outros		17.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		223.925,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		250,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.13	DESLAÇÕES E ESTADAS		9.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		179.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		29.025,00
	02.02.25.99	Outros		29.025,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,00
	06.02	DIVERSAS		2.500,00
	06.02.03	OUTRAS		2.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.500,00
	06.02.03.05.99	Diversas		2.500,00
	07	DESPESAS DE CAPITAL		1.271.220,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.106.220,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.069.220,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		327.915,00
	07.01.04.09	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		327.915,00
	07.01.04.09.00	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente		327.915,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		741.305,00
	07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		741.305,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		37.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		37.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		37.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		165.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
50.03	08.07 08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	991.339,00	165.000,00 165.000,00
		DESPESAS CORRENTES		981.339,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		25.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		25.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		954.123,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		57.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		45.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		11.000,00
	02.01.21.99	Outros		11.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		896.623,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10.250,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		19.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		10.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		250,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		67.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		608.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		172.623,00
	02.02.25.99	Outros		172.623,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.216,00
	06.02	DIVERSAS		2.216,00
	06.02.03	OUTRAS		2.216,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.216,00
	06.02.03.05.99	Diversas		2.216,00
		DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		10.000,00
60		DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.460.095,00	
60.00		DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.700,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.700,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.21	OUTROS BENS		250,00
	02.01.21.99	Outros		250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		200,00
	02.02.25.99	Outros		200,00
60.01		DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.196.651,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.903.651,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		62.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		62.500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		62.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		852.624,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		111.700,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.700,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		25.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		12.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		21.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50.000,00
	02.01.21.99	Outros		50.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		740.924,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		9.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		34.884,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		34.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		450,00
	02.02.10	TRANSPORTES		10.250,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		188.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.900,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		50.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		276.450,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		131.990,00
	02.02.25.99	Outros		131.990,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		975.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		975.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		975.000,00
	04.07.01.02	Outras		975.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.527,00
	06.02	DIVERSAS		13.527,00
	06.02.03	OUTRAS		13.527,00
	06.02.03.05	OUTRAS		13.527,00
	06.02.03.05.01	Quotizações		6.527,00
	06.02.03.05.99	Diversas		7.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		293.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		233.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		233.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		130.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		45.000,00
	07.01.03.01.00	Instalações de Serviços- Administração Local- Continente		45.000,00
	07.01.03.07	Reparação de Edifícios		60.000,00
	07.01.03.07.00	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		60.000,00
	07.01.03.99	Outros		25.000,00
	07.01.03.99.00	Outros- Administração Local- Continente		25.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		68.000,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		68.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		35.000,00
	07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		35.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00
60.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	8.001.306,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.911.970,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		20.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.048.055,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		274.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		75.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		149.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		50.000,00
	02.01.21.99	Outros		50.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.774.055,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		11.700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		85.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		8.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		321.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		49.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		78.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	02.02.17	PUBLICIDADE		51.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		58.275,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		249.718,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.855.862,00
	02.02.25.03	Apoio Alimentar		1.749.862,00
	02.02.25.99	Outros		106.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.835.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.810.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.810.000,00
	04.07.01.02	Outras		1.810.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		25.000,00
	04.08.02	OUTRAS		25.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		25.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.915,00
	06.02	DIVERSAS		8.915,00
	06.02.03	OUTRAS		8.915,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		3.915,00
	06.02.03.05.01	Quotizações		715,00
	06.02.03.05.99	Diversas		3.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.089.336,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.089.336,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.089.336,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.905.336,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.905.336,00
	07.01.03.05.00	Escolas- Administração Local- Continente		2.905.336,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		174.000,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		174.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		10.000,00
	07.01.15.00	OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		10.000,00
60.03		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	1.946.640,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.598.640,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		778.280,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		778.280,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		778.280,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		453.860,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		61.890,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		32.700,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.390,00
	02.01.21	OUTROS BENS		23.700,00
	02.01.21.99	Outros		23.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		391.970,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		100,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		35.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		120,00
	02.02.10	TRANSPORTES		28.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		400,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		247.750,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		70.600,00
	02.02.25.99	Outros		70.600,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		364.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		364.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		364.500,00
	04.07.01.02	Outras		364.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	06.02	DIVERSAS		2.000,00
	06.02.03	OUTRAS		2.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
60.04	06.02.03.05.99	Diversas		2.000,00
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		348.000,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		208.000,00
	07.01.03	INVESTIMENTOS		208.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		73.000,00
	07.01.03.07	Reparação de Edifícios		73.000,00
	07.01.03.07.00	Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente		73.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		135.000,00
	07.01.10.00	EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		135.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		140.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		140.000,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.148.798,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		207.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		207.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		207.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		489.848,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		27.250,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		150,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONCORDAÇÕES E OFERTAS		24.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		2.500,00
	02.01.21.99	Outros		2.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		462.598,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100.100,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		400,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		225,00
	02.02.10	TRANSPORTES		20.000,00
	02.02.12	SEGUROS		698,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		750,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		8.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		225,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		206.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		24.000,00
	02.02.25.99	Outros		24.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		447.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		336.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		336.500,00
	04.07.01.02	Outras		336.500,00
	04.08	FAMILIAS		111.000,00
	04.08.02	OUTRAS		111.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		111.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.450,00
	06.02	DIVERSAS		4.450,00
06.02.03	OUTRAS		4.450,00	
06.02.03.05	OUTRAS		4.450,00	
06.02.03.05.01	Quotizações		2.250,00	
06.02.03.05.99	Diversas		2.200,00	
	D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.165.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.015.000,00	
07.01	INVESTIMENTOS		1.015.000,00	
07.01.02	HABITAÇÕES		975.000,00	
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		975.000,00	
07.01.02.03.00	Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente		975.000,00	
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		40.000,00	
07.01.04.99	Outros		40.000,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO		
	07.01.04.99.00	Outros- Administração Local- Continente		40.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
	09.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		150.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				90.409.693,00

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



Transferências para Juntas de Freguesia 2019



MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS - 2019

Ano	PAM, N.º	Descrição	Classificação Orgânica/Económica	Aimada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Charneca de Caparica e Sobreda	Caparica e Trafaria	Laranjeiro e Feljô	Costa da Caparica	TOTAL
2014	8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010206/9400010313	84 635,20	35 833,55	72 771,87	62 385,67	69 707,78	325 334,07
2015	7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010206/9400010314	26 956,00	21 013,00	9 731,27	9 145,00	22 791,76	83 636,97
2015	15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010206/9400010315	34 359,00	6 334,50	7 257,00	15 099,00	9 962,90	73 012,40
2015	4	Mercados (Freguesias)	010206/9400010314	0,00	54 712,98	97 647,72	0,00	76 854,07	229 214,77
2014	9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010206/9400010313	0,00	0,00	118 619,30	0,00	0,00	118 619,30
2015	5	Limpeza Pública (Freguesias)	010206/9400010314	206 065,97	343 031,95	158 215,31	85 075,69	196 900,00	980 288,72
2015	6	Espaços Verdes (Freguesias)	010206/9400010314	0,00	175 853,22	107 646,35	0,00	42 616,23	326 115,80
2015	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010206/9400010314	46 480,08	42 616,37	66 792,72	68 197,51	23 198,27	247 284,95
2014	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010206/9400010313	17 300,20	33 704,91	8 267,96	5 066,88	0,00	64 339,95
2017	3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010206/9400010313	283 371,80	140 426,74	285 281,74	105 569,31	68 385,07	883 034,66
				693 168,25	853 527,22	932 231,04	350 538,26	510 416,02	3 330 880,79

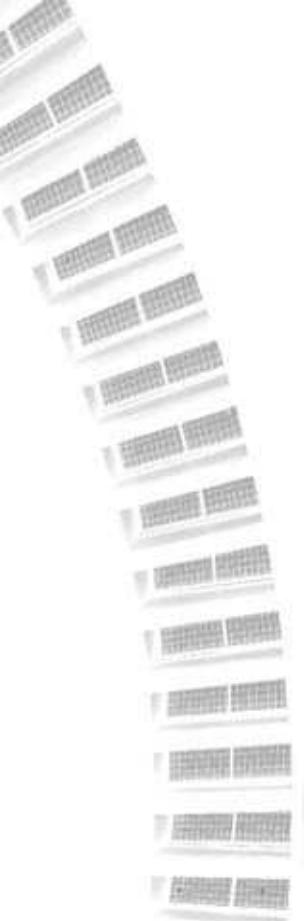
Ano	Número	Descrição	Classificação Orgânica/Económica	Aimada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Charneca de Caparica e Sobreda	Caparica e Trafaria	Laranjeiro e Feljô	Costa da Caparica	Definido
2014	8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010206/9400010313	56 423,47	23 889,03	48 514,58	41 590,45	46 471,85	216 889,38
2015	7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010206/9400010314	13 978,67	14 008,67	6 487,51	6 096,67	15 194,47	55 757,99
2015	15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010206/9400010315	22 906,00	4 223,00	4 838,00	10 066,00	6 641,03	48 674,93
2015	4	Mercados (Freguesias)	010206/9400010314	0,00	36 475,32	65 098,48	0,00	53 236,95	152 809,85
2014	9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010206/9400010313	0,00	0,00	79 079,53	0,00	0,00	79 079,53
2015	5	Limpeza Pública (Freguesias)	010206/9400010314	137 377,31	228 487,97	105 476,74	56 717,13	131 266,67	659 525,82
2015	6	Espaços Verdes (Freguesias)	010206/9400010314	0,00	117 235,48	71 764,23	0,00	28 410,82	217 410,53
2015	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010206/9400010314	39 986,72	28 410,91	44 528,48	45 465,91	15 465,51	164 856,63
2014	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010206/9400010313	11 533,47	22 469,94	5 511,97	3 377,39	0,00	42 892,77
2017	3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010206/9400010313	94 457,27	46 808,91	95 093,91	35 189,37	22 795,02	294 344,88
				367 654,91	522 209,23	526 203,43	198 502,42	317 482,32	1 932 242,31

Ano	Número	Descrição	Classificação Orgânica/Económica	Aimada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas	Charneca de Caparica e Sobreda	Caparica e Trafaria	Laranjeiro e Feljô	Costa da Caparica	Não definido
2014	8	Conservação e Manutenção Urbana (Freguesias)	010206/9400010313	28 211,73	11 944,52	24 257,29	20 795,22	23 235,93	108 444,69
2015	7	Mobiliário Urbano (Freguesias)	010206/9400010314	6 985,53	7 004,33	3 243,76	3 048,33	7 597,23	27 878,98
2015	15	Conservação e Manutenção de Muros e Muretes (Freguesias)	010206/9400010315	11 453,80	2 111,50	2 419,00	5 033,00	3 320,97	24 337,47
2015	4	Mercados (Freguesias)	010206/9400010314	0,00	18 237,66	32 549,24	0,00	25 618,02	76 404,92
2014	9	Conservação e Manutenção de Cemitérios (Freguesias)	010206/9400010313	0,00	0,00	39 539,77	0,00	0,00	39 539,77
2015	5	Limpeza Pública (Freguesias)	010206/9400010314	68 688,66	114 343,98	82 738,27	28 358,56	65 633,33	329 762,90
2015	6	Espaços Verdes (Freguesias)	010206/9400010314	0,00	58 617,74	35 882,12	0,00	14 205,41	108 705,27
2015	3	Reparação de escolas e logradouros (Freguesias)	010206/9400010314	15 493,36	14 205,46	22 264,24	12 732,50	7 732,76	82 428,32
2014	6	Conservação de Recintos Desportivos (Freguesias)	010206/9400010313	5 766,73	11 234,97	2 755,99	1 688,69	0,00	21 446,38
2017	3	Promoção e salvaguarda articulada interesses próprios das populações	010206/9400010313	188 914,53	93 617,83	190 187,83	70 379,54	45 590,05	588 689,78
				325 513,34	331 317,99	405 837,61	152 035,84	192 933,70	1 407 638,48



Mapa de Empréstimos 2019





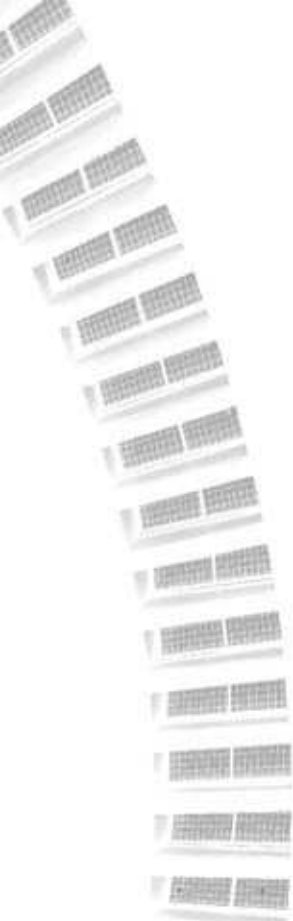
Mapa de Entidades Participadas 2019



MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

N.º Contribuinte	Designação	Total dos Capitais Próprios em 2017	Participação	
			% actual	Valor, Eur
503876321	AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	21 223 434,00	12,33%	2 616 849,41
507001206	ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada EM, S.A..	291 447,47	100,00%	291 447,47
505280167	COSTAPOLIS – Sociedade para o Desenvolvimento de Programa POLIS na Costa da Caparica, S.A.	70 947 088,82	84,75%	28 378 835,53
504974688	NOVA ALMADA VELHA - Agência de Desenvolvimento Local	307 784,42	61,73%	260 847,30
504974696	ARRIBATEJO - Agência de Desenvolvimento Local	616 358,53	40,00%	380 478,12
504329073	Agência Municipal de Energia de Almada - AGENEAL	275 566,01	43,90%	120 973,48
503545562	Associação Parque de Ciência e Tecnologia de Almada/Setúbal - MADAN PARQUE	1 374 694,00	33,34%	458 322,98
Total dos Investimentos Financeiros				32 507 754,28

Os valores dos Capitais Próprios reportam ao exercício de 2017



Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano



Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP), 2019

O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (RFALEI), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, todos na sua redação atual, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

1. Orçamento

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Almada devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL e/ou do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, cuja aplicação obrigatória para as autarquias locais se encontra prevista para 1 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 79.º do DL 33/2018, de 15 de maio, garantindo uma adequada transição entre regimes.

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

2. Cativações

1. Por indicação da Presidente da Câmara, poderão ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local, do serviço da dívida e das verbas afetas à Assembleia Municipal.

2. Compete à Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

3. Execução Orçamental

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, bem como pelas diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

4. Execução Orçamental da Receita

4.1. Princípios gerais de arrecadação de receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, e outros diplomas legais em vigor.

4.2. Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações

1. Os serviços serão responsáveis pela apresentação atempada de todas as candidaturas e programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam a Fundos Comunitários.

1.1. Quando se verifique a aprovação de candidaturas com entrada de Fundos para o Município, deverão os serviços dar conhecimento à Divisão Financeira, enviando a documentação respetiva, a fim de se proceder aos registos contabilísticos de reconhecimento dos direitos.

2. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

3. A transferência de verba para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto anterior, somente poderá ser disponibilizada após a homologação das respetivas participações externas.

4. Os serviços responsáveis pela execução de projetos com financiamento terão de assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública e terão de indicar no pedido de aquisição, a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

4.3. Entrega de Receitas Cobradas

1. A Divisão de Finanças deve proceder ao registo correto das receitas cobradas e proceder mensalmente ao seu controlo.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

3. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

3.1. Sob proposta do(a) Diretor(a) de Departamento de Administração Geral e Finanças e do Secretário Geral (SG) poderão ser definidos novos serviços de cobrança.

4. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respetivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e contém obrigatoriamente os seguintes elementos: a) identificação do contribuinte, b) n.º do documento e montante a anular, c) fundamentação da anulação.

4.1. Estão excluídas dos formalismos referidos, as situações que resultem de prescrição, as quais serão acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

5. Gestão dos Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executa-se nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia.

2. A aquisição, oneração e alienação de bens imóveis, de valor até 1000 vezes a RMMG, é da competência do órgão executivo, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ou da Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, de acordo com o disposto no artigo 34º da referida Lei.

3. A alienação em hasta pública de bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, é da competência do órgão executivo, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, em conformidade com o prescrito na alínea h) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

4. A alienação de bens móveis realiza-se de acordo com o regime de alienação definido nos artigos 266º-A, 266º-B e 266º-C do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

6. Execução Orçamental da Despesa

6.1. Princípios Gerais da Realização de Despesas

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação que define o sistema contabilístico em vigor e na Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), na sua atual redação, bem como, em cada ano, na Lei do Orçamento do Estado.

2. A assunção, autorização e pagamento de despesas depende, cumulativamente, da sua legalidade, inscrição orçamental, inscrição, quando necessário, no PPI, cabimento e compromisso.

3. A realização de despesa é limitada pela dotação orçamental de cada rúbrica, pela existência de fundos disponíveis e pela sua correta previsão em cronograma financeiro de atividade.

4. Só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

5. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade,

rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para o período do ano económico. De igual forma se deverá proceder para os contratos cuja duração está dependente da quantidade fornecida do bem.

6. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada, por deliberação da Câmara, sob proposta da Presidente da Câmara, a constituição de fundos de maneo, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, respeitando também o previsto no Regulamento do Sistema de Controlo Interno vigente.

6.1. A reconstituição dos fundos de maneo far-se-á obrigatoriamente em impresso próprio, a disponibilizar pela Divisão de Finanças.

6.2. Tratando-se de despesas com alimentação, deverão os titulares do fundo de maneo identificar, nos documentos de despesa (faturas) os participantes, bem como mo(s) evento(s) ou o(s) motivo(s) justificativo(s) da despesa.

7. Tendo presente a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, republicada em anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março (LCPA), na sua atual redação, aos dirigentes ou equiparados são atribuídas responsabilidades, no âmbito do processo de execução orçamental, podendo incorrer em responsabilidade disciplinar, financeira (incluindo a responsabilidade sancionatória e reintegratória) civil e criminal, no caso de violação das regras relativas a assunção de compromissos.

8. São consideradas infrações às normas de execução orçamental, nos termos da lei em vigor, nomeadamente:

(a) A assunção de compromissos (emitir notas de encomenda ou documentos análogos) que não exibam o número de cabimento.

(b) A assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, respondendo pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos;

(c) A assunção de compromissos excedendo os limites dos "fundos disponíveis" (art.º 5.º da LCPA);

(d) A execução do orçamento conduzindo, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. (art.º 7º da LCPA);

9. O dever de informação previsto nos artigos 10º e 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, é da responsabilidade dos dirigentes da área financeira.

9.1. Trimestralmente, o DAGF submeterá à Presidente da Câmara relatório de informação financeira com a evolução dos principais indicadores de execução orçamental e a evolução da situação da Tesouraria.

6.2. Compromissos Plurianuais e de Caráter Continuado

1. A Câmara Municipal fica, por este meio, autorizada pela Assembleia Municipal a assumir compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:

- a) resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
- b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A Câmara Municipal poderá delegar na sua Presidente (ao abrigo do previsto no artigo 6º, n.º 3 da LPCA) a assunção de compromissos plurianuais, no que concerne às despesas indicadas em 1 relativas a funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, e até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime legal da contratação pública.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização concedida nos termos que antecedem.

6.3. Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Encargos de empréstimos e locação financeira;
- c) Rendas;
- d) Prémios de seguros;
- e) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

6.4. Alterações orçamentais

1. No início do ano será estabelecido um calendário previsional das alterações orçamentais, o qual será divulgado aos serviços com o objetivo de apresentarem as suas propostas.
2. As propostas de alteração orçamental devem ser elaboradas no cumprimento de que as despesas constantes do orçamento municipal se encontram condicionadas às receitas efetivamente arrecadadas.
3. As modificações aos documentos e planos orçamentais, quando decorrentes da aplicação de receitas legalmente consignadas, serão consideradas após efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.
4. As importâncias com origem em empréstimos serão consideradas após efetiva contratação.
5. Todas as propostas de modificação orçamental devidamente fundamentadas, antes de serem enviadas para a Divisão de Finanças, são previamente submetidas ao eleito responsável da área do serviço, devendo em regra respeitar os limites da despesa dentro da área de cada Direção Municipal.

6.5. Regularização de saldos orçamentais

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deve solicitar à Divisão de Finanças a anulação do cabimento no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização.
2. No final do 1.º Quadrimestre e no final do 2.º Quadrimestre, a Divisão de Finanças deve emitir listagens da posição dos cabimentos por Unidade Orgânica para atualização, por parte destas, no prazo de 5 dias úteis, dos saldos de cabimento que podem ser anulados.
3. Os serviços responsáveis procedem à revisão dos compromissos assumidos, comunicando à Divisão de Finanças quais os processos e situações a regularizar.

6.6. Autorização da despesa, decisão de contratar e autorização de pagamentos

A competência para autorizar a realização de despesas, para a decisão de contratar e para a realização de pagamentos, bem como para a definição dos respetivos limites, decorre, para além do respeito pela legislação aplicável a estes atos, do disposto na Deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 2 de novembro de 2017, sob a Proposta n.º 939/2017, ou em outra que a venha a suceder, e nos despachos de delegação e subdelegação de competências sobre esta matéria, em vigor.

6.7. Concessão de Benefícios e Subsídios Públicos

6.7.1. A atribuição de benefícios, subsídios e/ou transferências de verbas para outras entidades e organismos carece sempre de autorização da Câmara Municipal.

6.7.2. A Concessão de Benefícios e Subsídios Públicos:

a) De valor igual ou superior a € 25.000, será sempre formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes, caso a lei não exija qualquer outra formalidade;

b) De valor inferior a € 25.000, exigir-se-á, no mínimo, uma declaração assinada pela entidade beneficiária e através da qual aquela reconheça as suas obrigações.

6.7.3. As entidades e organismos ficam sujeitos a publicitar o apoio concedido, através da menção expressa “ Com o apoio da Câmara Municipal de Almada” e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação do projeto ou das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

6.7.4. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes, esclarecimentos adicionais relativamente aos documentos apresentados para estudo e análise do pedido de apoio, sem prejuízo dos demais documentos que sejam obrigatórios por força de aplicação da regulamentação municipal em vigor.

6.7.5. As entidades apoiadas devem apresentar no final da realização da atividade ou projeto, um relatório de execução física e financeira, com explicitação dos resultados alcançados, o qual é analisado e validado no âmbito do Pelouro proponente.

6.7.6. As entidades apoiadas devem organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos, reservando – se ao Município o direito de a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior para apreciar da correta aplicação dos apoios.

6.7.7. Sem prejuízo da obrigatoriedade da entrega dos relatórios de execução física e financeira, mencionado no ponto 6.7.5. os projetos e as atividades subsidiadas podem ser submetidos a auditorias aos benefícios e subsídios públicos, atribuídos pela CMA a terceiros, verificando o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis.

6.7.8. A Câmara Municipal reportará anualmente à Assembleia Municipal, a informação sobre os apoios, incluindo as transferências correntes e de capital, e a cedência de bens de património público, concedidas pelo Município.

6.8. Suspensão da Aquisição de Bens e Serviços

1. Os Serviços devem providenciar atempadamente, no sentido de que os procedimentos para aquisição de bens e serviços não sejam iniciados depois de 30 de setembro.
2. Excetuam-se da regra anterior, as aquisições de bens e serviços associados à manutenção da frota automóvel e de máquinas, com base em ajuste direto simplificado, com a obrigatoriedade de a respetiva faturação dar entrada até 15 de dezembro desse ano.
3. Para além das aquisições referidas no número anterior, poderão ainda ser excecionalmente realizadas, no máximo até 15 de dezembro, aquisições de bens e serviços consideradas indispensáveis ao normal funcionamento da Câmara Municipal, cabendo, nestes casos, ao Diretor do serviço proponente (ou Chefe de Divisão, na dependência direta de Vereador(a)), fundamentar devidamente o respetivo pedido, no que se refere à necessidade e pertinência das mesmas.

Estes pedidos serão ainda obrigatoriamente submetidos à aprovação conjunta do dirigente máximo respetivo e do Secretário Geral.

4. O previsto nos números anteriores não poderá contrariar o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos em que o mesmo lhe seja aplicável.

7. Programação e Reprogramação Orçamental

1. A execução orçamental obedece à programação prévia a realizar pelos serviços responsáveis pela despesa associada a cada área de intervenção municipal.
2. A programação e reprogramação sectoriais, aprovadas, são enviadas à Divisão de Auditoria, Planeamento, Estudos e Controlo Orçamental (DAPECO), durante o mês de Fevereiro e na primeira quinzena de Junho de cada ano, respetivamente.
3. Cabe à Divisão de Auditoria, Planeamento, Estudos e Controlo Orçamental (DAPECO), em articulação com os Diretores Municipais e Dirigentes dos serviços municipais, garantir a programação global feita com base nas programações e reprogramações sectoriais aprovadas conforme o disposto no parágrafo anterior e apresentar quadrimestralmente (reportando a Abril, Agosto e Dezembro) a respetiva avaliação de execução ao Secretário Geral que, por sua vez, deve assegurar a apresentação dos resultados e eventuais recomendações ou orientações, nas reuniões periódicas a realizar entre a Administração Municipal e os Dirigentes.

7.1. Responsabilidade de gestão e execução da despesa

1. O processo de programação tem por base as linhas de orientação específicas e rege-se pelos seguintes princípios:

1.1 Cabe ao Diretor(a) de Departamento, ao Chefe de Divisão onde não haja Diretor(a) de Departamento, e ao responsável pelos serviços onde não haja Dirigente intermédio, proceder à programação do Orçamento de Despesa Corrente, elaborando a respetiva proposta no prazo estabelecido.

1.2 Cabe aos Chefes de Divisão, Diretores de Departamento onde não haja Chefe de Divisão, e responsáveis de serviços onde não haja Dirigente intermédio, proceder à programação do PPI e PAM que lhe tenham sido atribuídos, elaborando a respetiva proposta no prazo estabelecido.

1.3 A proposta-base é obrigatoriamente apreciada, conjuntamente, pelo Dirigente que a elaborou e pelo Dirigente de nível imediatamente superior da respetiva unidade orgânica, tendo em vista a reflexão e eventuais acertos/modificações a considerar, sendo dado subsequente conhecimento ao respetivo Diretor(a) Municipal.

2. O procedimento de execução carece de supervisão do dirigente de nível imediatamente superior, que subscreve em conjunto a proposta de despesa.

7.2. Início e Tramitação de Procedimento

Com base na programação aprovada pelo Eleito competente, conforme se trate de PAM e Despesas Correntes ou de PPI, o Dirigente responsável pela respetiva execução inicia o procedimento, solicitando autorização para a despesa que propõe através do modelo apropriado, enviando-o ao Dirigente de nível imediatamente superior para apreciação e despacho, o qual, por sua vez, o submeterá a despacho do Dirigente/Eleito, com competência para autorizar a respetiva despesa.

8. Aquisições descentralizadas

1. Sempre que estejam reunidas as condições materiais para tal, são descentralizadas as aquisições de bens e serviços por ajuste direto em regime simplificado e até € 5.000, respeitando os circuitos de procedimentos internos estabelecidos e competindo ao respetivo dirigente assegurar a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

2. O procedimento de aquisição por ajuste direto simplificado, nestes casos, deverá respeitar os seguintes passos:

- a. Início do processo de aquisição com base no PAD – Pedido de autorização de despesa proposto pelo gestor da rubrica ao dirigente de nível imediatamente superior;
- b. Emissão dos documentos de aquisição;
- c. Cabimentação da despesa a realizar, na base na informação prestada ao/pelo gestor da rubrica, e despacho de dirigente do nível superior;

3. A receção dos bens pressupõe o procedimento de conferência através da colocação do carimbo “Conferido” e “Recebido” na Guia de Remessa (ou outro documento equivalente), data de receção e assinatura legível do responsável pela mesma. Do mesmo modo deverá o Responsável apor, em documento idóneo, a confirmação do serviço executado.

9. Suportes digitais

1. Na execução do orçamento devem ser utilizadas as plataformas e suportes digitais. Nomeadamente,

- Aprovisionamento/Plataforma de aquisição;
- Gestão de Empreitadas e Atividades Municipais;
- POCAL (ou equivalente) e demais aplicações satélite associadas (ex: “Gestão de Pessoal”, “Gestão de Máquinas”, “Rendas”, “Urbanismo”, “Notariado”, “Almada Cresce Contigo” etc.);
- Plataforma de contratação pública eletrónica;
- Portal Executivo.

2. São definidos através de despacho os acessos às aplicações informáticas, em função do nível de responsabilidade na gestão orçamental.

10. Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas Regras serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

